

Fls 013  
 Proc Nº 029/21  
 Ass *R*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:  
 V653164-5 PERMANENTE 06/03/2024

NOME:  
 GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJKIN

FILIAÇÃO:  
 SUSANA MARIA EUGENIA BILIONI  
 GUSTAVO ERNESTO ROJKIN

NACIONALIDADE:  
 ARGENTINA

NATURALIDADE(PAÍS):  
 ARGENTINA

ÓRGÃO EMISSOR:  
 CGP/DIREX/DPF

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M  
 17/09/1981

DATA DE ENTRADA:  
 04/01/2010

VIA: 1  
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/03/2015



65316415043121251



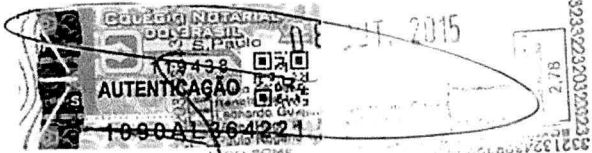
SINATURA DO PORTADOR



CHEFE/DIRE/DIREX/DPF

ART 7 ACORDO BRAS/ARGENTINA  
 PUBLICADO NO D.O.U. DE 01/10/2014

IPBRAROKIN<<GUILLERMO<MIGUEL<EDUARD  
 V6531645<3ARG8109172M2403063<<<<<<<<<<<<



*S*

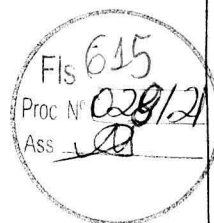




**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**



**Certidão Número:** 1065864 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 73.008.682/

**Contribuinte:** LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

**Liberação:** 05/10/2021

**Validade:** 03/04/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.223.292-3- Início atv :04/11/1993 (AV GUIDO CALOI, 01935 - CEP: 05802-140 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:14:50 horas do dia 15/10/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 5A334F0A

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA  
 CNPJ 73.008.682/0001-52  
 NIRE 352.119.173.88


Fórmula			Nome do Índice	Índice da Empresa	Comprovação do índice
Sigla	Discriminação	Cálculo			
LC	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	54.899.839,85 15.339.483,30	Liquidez Corrente	3,58	> 1
LG	ATIVO CIRCUL. + REALIZAVEL L.PRAZO PASSIVO CIRCUL. + EXIGIVEL L.PRAZO	55.721.023,83 15.339.483,30	Liquidez Geral	3,63	> 1
GE	PASSIVO CIRCUL. + EXIGIVEL L.PRAZO ATIVO TOTAL	15.339.483,30 73.935.624,79	Grau de Endividamento	0,21	< 1

Declaramos que os índices acima foram extraídos de nosso Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2.020.

Reconhecimento Por Semelhança Firma Sem Valor econômico de:

[7KJED1H8] VALDECIO JOSE FERNANDES.....

[7KJPKDVE] GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS.....

São Paulo, 16 de Abril de 2021

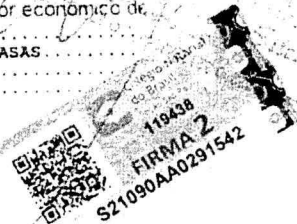
Em test \_\_\_\_\_ da verdade

GUILHERME ROCHA SILVA

Selo(s): 1090AA0291542

Valor: R\$13,50

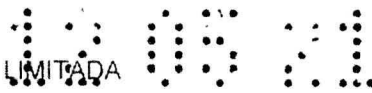
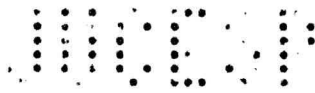
Valido somente com selo de Autenticidade



14 JUN 2021

 VALDECIO JOSE FERNANDES  
 CONTADOR – CRC Nº 1SP128348/O-0  
 RG Nº 13.837.358-9

 GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS  
 ADMINISTRADOR – CPF 234.926.808-01  
 RG Nº V-747066-L



LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA  
 CNPJ 73.008.682/0001-52  
 NIRE 352.119.173.88



Sigla	Fórmula		Nome do Índice	Índice da Empresa	Comparação do Índice
	Discriminação	Cálculo			
LC	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{54.899.839,85}{15.339.483,30}$	Liquidez Corrente	3,58	> 1
LG	$\frac{\text{ATIVO CIRCUL. + REALIZAVEL L.PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCUL. + EXIGIVEL L.PRAZO}}$	$\frac{55.721.023,83}{15.339.483,30}$	Liquidez Geral	3,63	> 1
EG	$\frac{\text{PASSIVO CIRCUL. + EXIGIVEL L.PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	$\frac{15.339.483,30}{73.935.624,79}$	Endividamento Geral	0,21	< 1

Declaramos que os índices acima foram extraídos de nosso Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2.020.

Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor econômico.  
 [7KJ001HB] - VALDECIO JOSE FERNANDES  
 [7RJKR0YR] - GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS

São Paulo, 16 de Abril de 2021  
 Em test \_\_\_\_\_ da verdade  
 GUILHERME ROCHA SILVA  
 Selo(s) 1090AA0291645  
 Valor R\$13,50  
 Valido somente com selo de Autenticidade

119438  
 FIRMA 2  
 S21090AA0291645

14 JUN. 2021

AUTENTICAÇÃO  
 119438  
 AU1090AO0555032

VALDECIO JOSE FERNANDES  
 CONTADOR – CRC Nº 1SP128348/O-0  
 RG Nº 13.837.358-9

GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS  
 ADMINISTRADOR – CPF 234.926.808-01  
 RG Nº V-747066-L

LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA  
 CNPJ 73.008.682/0001-52  
 NIRE 352.119.173.88



Sigla	Fórmula		Nome do Índice	Índice da Empresa	Comprovações
	Discriminação	Cálculo			
L C	ATIVO CIRCULANTE	54.899.839,85	Liquidez Corrente	3,58	> 1
	PASSIVO CIRCULANTE	15.339.483,30			
L G	ATIVO CIRCUL. + REALIZAVEL L.PRAZO	55.721.023,83	Liquidez Geral	3,63	> 1
	PASSIVO CIRCUL. + EXIGIVEL L.PRAZO	15.339.483,30			
S G	ATIVO TOTAL	73.935.624,70	Solvência Geral	4,82	> 1
	PASSIVO CIRCUL. + EXIGIVEL L.PRAZO	15.339.483,30			

Declaramos que os índices acima foram extraídos de nosso Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2.020.

Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor econômico de  
 (7KJ001HA) VALDECIO JOSE FERNANDES  
 (7KJPK0YG) GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS

São Paulo, 16 de Abril de 2021

Em test \_\_\_\_\_ da verdade

GUILHERME ROCHA SILVA

Selo(s) 1090AA0291544

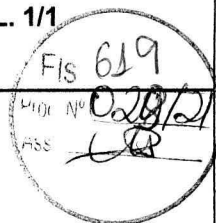
Valor R\$13,50

Valido somente com selo de Autenticidade



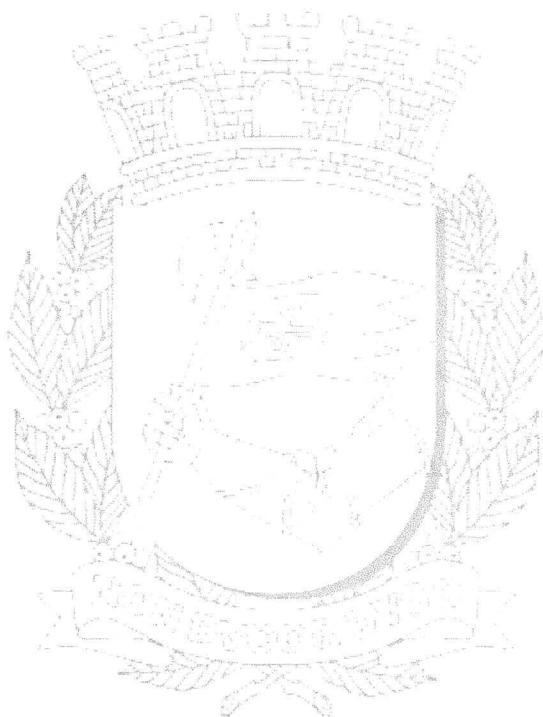
VALDECIO JOSE FERNANDES  
 CONTADOR – CRC N° 1SP128348/O-0  
 RG N° 13.837.358-9

GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS  
 ADMINISTRADOR – CPF 234.926.808-01  
 RG N° V-77066-L



**Número do Contribuinte:** 73.008.682/  
**Nome do Contribuinte:** LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 73.008.682/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 17:16:55 horas do dia 15/10/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 34387527

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 73.008.682/0001-52  
**Razão Social:** LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** AV GUIDO CALOI 1935 TERREO BLOCOS A E B / JARDIM SAO LUIS /  
SAO PAULO / SP / 05802-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/10/2021 a 07/11/2021

**Certificação Número:** 2021100900354515121299

Informação obtida em 13/10/2021 14:13:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





13/10/2021

0052179800

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2524025****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 73.008.682/0001-52, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0052179800





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ / IE: 73.008.682/0001-52

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21100192073-07

Data e hora da emissão 15/10/2021 17:21:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 73.008.682

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 31887369  
Data e hora da emissão 13/10/2021 14:14:15  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

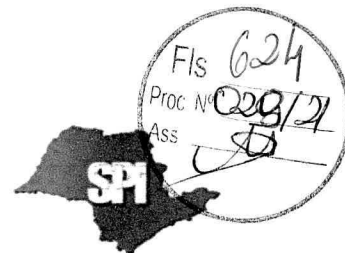
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria da Primeira Instância**

Complexo Administrativo Patriarca – Rua Direita, 250 – 17º andar – CEP 01002-903 – São Paulo – SP  
Fones: (11) 4635-6044 / 6273 – e-mail: spi@tjsp.jus.br



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ 73.008.682/0001-52**

**CERTIFICA** para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 22/2019. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.

Esta certidão é assinada digitalmente e sua autenticidade pode ser conferida em <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/conferenciaDocOriginal.do>

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, data informada na assinatura digital

Esta certidão é sem custas



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2021**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

**LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**, INSCRITO NO CNPJ Nº. 73.008.682/0001-52, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. GUILLHERMO JULIO FIGUEROA CASA, PORTADOR DO RNE V747066-L CPF Nº. 234.926.808-01, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SÃO PAULO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.



LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.  
GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS  
ADMINISTRADOR

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2021**



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**, INSCRITO NO CNPJ nº. 73.008.682/0001-52, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. GUILLHERMO JULIO FIGUEROA CASA, PORTADOR DO RNE V747066-L CPF nº. 234.926.808-01, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

SÃO PAULO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.



LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.  
GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS  
ADMINISTRADOR

**À****PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2021****ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

**GUILLHERMO JULIO FIGUEROA CASA**, PORTADOR DO RNE V747066-L E DO CPF nº. 234.926.808-01, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**, INSCRITO NO CNPJ nº. 73.008.682/0001-52, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;.
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO PAULO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

  
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.  
GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS  
ADMINISTRADOR

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2021**

**ANEXO VII -DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**, INSCRITO NO CNPJ nº. 73.008.682/0001-52, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. GUILLHERMO JULIO FIGUEROA CASA, PORTADOR DO RNE V747066-L CPF nº. 234.926.808-01, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL , SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO , ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL , ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO PAULO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

  
-----  
**LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**  
GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS  
ADMINISTRADOR



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2021**



**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

**LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**, INSCRITO NO CNPJ nº. 73.008.682/0001-52, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. GUILLHERMO JULIO FIGUEROA CASA, PORTADOR DO RNE V747066-L CPF nº. 234.926.808-01, DECLARA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP.

SÃO PAULO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.



LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.  
GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS  
ADMINISTRADOR



**LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA.**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 73.008.682/0001-52 - NIRE 35211917388**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito,

**LABIN ARGENTINA S/A**, sociedade estabelecida na cidade de Rosário, Província de Santa Fé, Argentina, à Rua Suipacha, nº 2.140, inscrita no Registro Público de Comércio de Rosário sob o nº 398, livro 80 de estatutos, folha 7.574 em 20 de Setembro de 1.999; neste ato representada por seu bastante procurador **MÁRIO RUBÉN PANELLA**, argentino, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade Argentina 8095512, expedida pela Polícia Federal Argentina, e documento de Identidade LE 6.067.560, residente e domiciliado à Rua España, nº 616, 9º B, na cidade de Rosário, Argentina, conforme procuração registrada na JUCESP sob o nº 81.958/11-0 em 09 de Março de 2.011, ora de passagem pelo país e,

**GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJKIN**, argentino, nascido na cidade de Rosário, estado de Santa Fé, em 17 de Setembro de 1.981, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº V 653164-5 e cadastrado no C.P.F/MF nº 233.938.338-20, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo, estado de São Paulo à Rua Bueno Brandão, nº 403, apto. 122, bairro de Vila Nova Conceição, Cep 04509-021;

Como únicos cotistas componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA**, com sede social nesta Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Guido Caloi, 1935, Térreo, Blocos A e B, Jardim São Luiz, Cep. 05802-140, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o nº 35211917388, em sessão de 26 de Outubro de 1.993 e posteriores alterações, sendo a última arquivada sob o nº 166.291/12-2 em 23 de abril de 2.012, inscrita no CNPJ (MF) nº 73.008.682/0001-52, resolvem, de comum acordo, alterar a referida sociedade, para em seguida consolidar todo o Contrato Social, de acordo com as seguintes condições:

- 1.) O artigo 9º, CAPÍTULO IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL E CONSELHO FISCAL, passa a ter a seguinte redação:

**“Artigo 9º.:**

O exercício social coincidirá com o ano civil e no fim de cada ano, no dia 31 de Dezembro, a sociedade, na forma da lei, procederá ao levantamento do Inventário, Balanço Geral da sociedade e a respectiva Demonstração dos Resultados, apurando-se os lucros ou prejuízos. Os prejuízos verificados serão levados a débito da conta Lucros e Perdas, e compensados com os lucros acumulados ou de exercícios anteriores, ou ainda, suportados pelos cotistas na proporção de sua participação no Capital Social. Em caso de apuração de lucros, caberá aos cotistas que representem a maioria do Capital Social, deliberar sobre a sua destinação, podendo constituir fundos, reservas ou provisões, ou distribuí-los aos cotistas observadas as suas proporções no total do Capital Social ou não.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários para o fim de distribuir lucros, conforme previsto no caput deste Artigo 9º.”

- 2.) Com o intuito de facilitar o uso, resolvem, ainda, os contratantes consolidar todo o Contrato Social, que passará a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Handwritten signatures and stamps. Includes a circular stamp with '329' and '28 NOV. 2014'. A rectangular stamp at the bottom reads 'AUTENTICAÇÃO' and '1090AK427669'. There are also various alphanumeric codes and smaller stamps scattered across the bottom right area.



**LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA.**  
**CONSTITUIÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) Nº 73.008.682/0001-52 - NIRE 35211917388**

**CAPÍTULO I: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º.:**

A sociedade girará sob a denominação social de **LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA**, sendo uma sociedade empresarial na forma de sociedade limitada e regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

**Artigo 2º.:**

A sociedade terá sede administrativa e foro legal na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Guido Caloi, 1.935, Térreo, Blocos A e B, bairro Jardim São Luiz, Cep. 05802-140.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir e extinguir filiais, depósitos, escritórios de vendas, nomear representantes e distribuidores, bem como transferir sua sede social para qualquer parte do território nacional, onde convenha a seus interesses, por deliberação de seus cotistas.

**Artigo 3º.:**

O objetivo social será a Importação e Exportação; Compra, Venda por Atacado e Distribuição de Produtos de Consumo Laboratorial, Instrumentos e Aparelhos para Laboratórios de Análises Clínicas, bem como a Prestação de Serviços Atinentes ao Ramo.

**Artigo 4º.:**

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 26 de Outubro de 1993.



**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 5º.:**

O Capital Social será de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), dividido em 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) de cotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, e distribuídas entre os cotistas na seguinte proporção:

<b>LABIN ARGENTINA S/A.....</b>	<b>8.497.450 cotas</b>	<b>R\$ 8.497.450,00</b>
<b>GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJKIN.....</b>	<b>2.550 cotas</b>	<b>R\$ 2.550,00</b>
<b>T O T A I S .....</b>	<b>8.500.000 cotas</b>	<b>R\$ 8.500.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos cotistas é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Four handwritten signatures are present at the bottom of the page, corresponding to the parties listed in the capital table.



### CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

#### **Artigo 6º.:**

A administração da sociedade será exercida por pessoas físicas residentes no País, sócios ou não, os quais serão nomeados pela unanimidade dos sócios se o capital social estiver subscrito e não totalmente integralizado ou por 2/3 (dois terços) dos sócios, se estiver totalmente integralizado. Os sócios ratificam a nomeação para o cargo de Administrador da sociedade dos Srs. **GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJKIN**, argentino, nascido na cidade de Rosário, estado de Santa Fé, em 17 de Setembro de 1.981, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V 653164-5 e cadastrado no C.P.F/MF nº 233.938.338-20, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Bueno Brandão, nº 403, apto. 122, bairro de Vila Nova Conceição, Cep 04509-021 e **GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS**, argentino, nascido na cidade de Rosário, estado de Santa Fé, em 29 de setembro de 1981, administrador de empresas, casado, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº V 747066-L e inscrito no C.P.F/MF nº 234.926.808-01, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Guarará nº 153 apto. 94, bairro Jardim Paulista, Cep. 01425-001.

Os administradores terão todos os poderes para **ISOLADAMENTE** representar a sociedade perante os tribunais, órgãos governamentais, autoridades administrativas e terceiros em geral, bem como para assinar quaisquer documentos necessários a esse objetivo, observado, entretanto, o disposto no Parágrafo Único abaixo, respondendo civil e penalmente por aqueles que praticarem em nome da sociedade, violando a lei e o presente contrato.

**Parágrafo Único:** Para a abertura e operação de Contas Bancárias sediadas fora do Brasil, será requerido que os Administradores assinem sempre **EM CONJUNTO DE DOIS**.

#### **Artigo 7º.:**

O uso do nome empresarial é autorizado, sendo vedado, no entanto, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros cotistas.

É vedado, também, aos cotistas e procuradores o uso da sociedade para fianças, avais, endossos ou outros favores a terceiros, que a envolva em negócios estranhos ao objetivo social, ficando, desde já, tais atos inoperantes junto à sociedade.

#### **Artigo 8º.:**

Os cotistas, pelos serviços prestados na administração da Sociedade, terão direito a retirada mensal, fixada por eles, a título de Pró-Labore, dentro das possibilidades financeiras da sociedade, respeitada a legislação pertinente.

### CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL E CONSELHO FISCAL

#### **Artigo 9º.:**

O exercício social coincidirá com o ano civil e no fim de cada ano, no dia 31 de Dezembro, a sociedade, na forma da lei, procederá ao levantamento do Inventário, Balanço Geral da Sociedade e a respectiva Demonstração dos Resultados, apurando-se os lucros ou prejuízos. Os prejuízos verificados serão levados a débito da conta Lucros e Perdas, e compensados com os lucros acumulados ou de exercícios anteriores, ou ainda, suportados pelos cotistas na proporção de sua participação no Capital Social. Em caso de apuração de lucros, caberá aos cotistas que representem a maioria do Capital Social,





deliberar sobre a sua destinação, podendo constituir fundos, reservas ou provisões, ou distribuí-los aos cotistas observadas as suas proporções no total do Capital Social ou não.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários para o fim de distribuir lucros, conforme previsto no caput deste Artigo 9º.

**Artigo 10:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os cotistas deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Artigo 11:**

A sociedade não terá órgãos específicos de fiscalização, podendo esta ser exercida, a qualquer momento, pelos cotistas.

**CAPÍTULO V - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS E DA DISSOLUÇÃO**

**Artigo 12:**

O cotista que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar seu desejo aos demais cotistas com no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência. Qualquer alteração deste contrato social só será possível com a concordância da maioria do capital, maioria esta que, uma vez aprovada a alteração ou deliberação, não necessitará da assinatura da minoria para implementá-la, inclusive no que diz respeito ao registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

**Artigo 13:**

As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e, somente poderão ser alienadas, em parte ou na totalidade delas, depois de facultado ao outro cotista o uso do direito de preferência que lhe fica assegurado em igualdade de condições. As transmissões de cotas que não obedecerem os requisitos mencionados, neste e no artigo anterior, serão consideradas nulas.

**Artigo 14:**

No caso de aumento de capital, os cotistas terão direito de preferência na subscrição das novas cotas, proporcionalmente a parte de capital que possuírem na sociedade.

**Artigo 15:**

No caso de falecimento, retirada ou impedimento legal do cotista individual ou no caso de dissolução ou falência da cotista empresa, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais do retirante, caso os cotistas remanescentes, representando a maioria, assim o deliberem; caso contrário o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado em até 60 (sessenta) dias da data do ocorrido e pagos no prazo de até 12 (doze) meses em parcelas mensais e



[Handwritten signatures]



sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 30 (trinta) dias após o levantamento do Balanço a que se refere este artigo.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu cotista.

**Artigo 16:**

Vindo a ser dissolvida a sociedade, por vontade de todos os cotistas, a mesma entrará em liquidação, recebendo os cotistas igual tratamento, regendo-se a liquidação pelos preceitos contidos na legislação em vigor.

**CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 17:**

Nos casos omissos serão aplicados os dispositivos legais contidos na Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, no que lhe for aplicável as normas da Lei nº. 6.404 de 15 de Dezembro de 1.976 e subsidiariamente, pela legislação complementar correspondente.

**Artigo 18:**

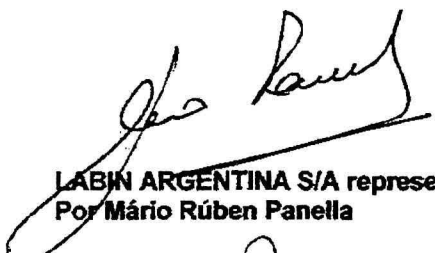
Os cotistas e os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão proibidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que os impeçam, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

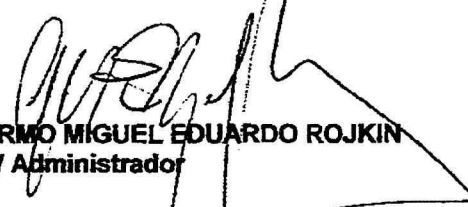
**Artigo 19:**

Fica eleito, desde já, o foro da Comarca da Capital, como competente para dirimir dúvidas ou esclarecer quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.


E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 31 de Outubro de 2014.

  
LABIN ARGENTINA S/A representada  
Por Mário Rúben Panella

  
GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJKIN  
Cotista / Administrador

Testemunhas :

  
Antonio Pinto Filho  
RG 10.742.507-5 SSP/SP

  
Silvana Regina Lopes Cavalcanti  
RG 11.520.280-4 SSP/SP



Fls 635  
Proc Nº 028/12  
Ass [Signature]

Junta Comercial do  
Estado de São Paulo  
27 NOV. 2014  
Sindicato das  
Sindilojas - SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA,  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
SUCESP  
CERTIFICADO DE REGISTRO CLASSE ESPECIAL  
SOB O NUMERO 451.203/14-8  
SECRETARIA GERAL EM EXERCICIO

3221324328322 321324328322 3213243283220  
TABELA DE NOTAS  
CAPELA DO SOCORRO - SAO PAULO - SP  
R. Olimar Guedes Penteado, 94  
AUTENTICACAO - Autentico a presente copia  
de conformidade com o original a mim apresentado do que  
28 NOV. 2014  
1090AK427674  
Carlos da Oliveira  
Xavier de Souza  
Turco de Jesus Batista  
Vitorias Teixeira da Silva  
Nelson Ruy de Azevedo  
VALIDAR SEMPRE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

0972  
Autenticado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.008.682/0001-52

Certidão nº: 23569464/2021

Expedição: 03/08/2021, às 15:26:40

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.008.682/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 73.008.682/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:37 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **0CDA.D288.241B.22D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.008.682/0001-52  
Número de Ordem do Livro: 106  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
NIRE 35211917388  
CNPJ 73.008.682/0001-52  
Número de Ordem 106  
Natureza do Livro ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL-ECD  
Município SÃO PAULO  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/10/1993  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 23/04/2012  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 395383

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
Natureza do Livro ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL-ECD  
Número de ordem 106  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 395383  
Data de inicio 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.65.21.8A.EF.E8.41.3B.56.B0.B0.8A.9C.4E.0E.66.1A.5B.19.A9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35211917388	<b>CNPJ</b> 73.008.682/0001-52	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> LABINBRAZ COMERCIAL LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL-ECD	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 106
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B6.65.21.8A.EF.E8.41.3B.56.B0.B0.8A.9C.4E.0E.66.1A.5B.19.A9	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	02858373892	VALDECIO JOSE FERNANDES:02858373892	123107455949522117 743227820617702027 094	21/05/2020 a 21/05/2023	Não
ADMINISTRADOR	23492680801	GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS:23492680801	17217645	13/08/2018 a 12/08/2021	Sim
PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ OU E-PJ)	73008682000152	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA:73008682000152	731263846166993637 71487076809	10/05/2021 a 10/05/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

B6.65.21.8A.EF.E8.41.3B.56.B0.B0.8A.  
9C.4E.0E.66.1A.5B.19.A9-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/06/2021 às 19:23:31

20.6E.81.74.94.54.AE.42  
9C.23.D7.17.AA.48.E4.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

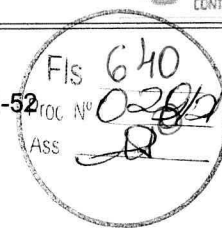
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.008.682/0001-52

Número de Ordem do Livro: 106

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

SPED CONTABIL LABINBRAZ 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 71.241.299,18	R\$ 73.935.624,79
CIRCULANTE		R\$ 55.359.582,45	R\$ 54.899.839,85
DISPONIBILIDADES		R\$ 17.379.175,26	R\$ 11.841.651,85
BANCOS		R\$ 1.976.348,40	R\$ 944.150,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 15.402.826,86	R\$ 10.897.501,18
REALIZAVEL DE CURTO PRAZO		R\$ 37.980.407,19	R\$ 43.058.188,00
CLIENTES		R\$ 15.964.980,99	R\$ 15.007.760,86
ESTOQUES		R\$ 17.580.698,53	R\$ 23.868.519,45
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.404.385,68	R\$ 3.210.296,60
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.892.693,66	R\$ 888.609,35
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 110.699,86	R\$ 46.789,51
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 25.564,37	R\$ 34.828,13
OUTRAS CONTAS		R\$ 1.384,10	R\$ 1.384,10
NÃO CIRCULANTE		R\$ 558.269,83	R\$ 821.183,98
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 9.513,16	R\$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR - LP		R\$ 548.756,67	R\$ 821.183,98
PERMANENTE		R\$ 15.323.446,90	R\$ 18.214.600,96
(-) INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS EMPRESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO		R\$ 15.323.446,90	R\$ 18.214.600,96
CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 65.580.422,65	R\$ 69.510.699,27
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (49.846.076,94)	R\$ (50.885.199,50)
(-) INTANGÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (410.898,81)	R\$ (410.898,81)
PASSIVO		R\$ 71.241.299,18	R\$ 73.935.624,79
CIRCULANTE		R\$ 13.089.010,71	R\$ 15.339.483,30
FORNECEDORES		R\$ 9.570.214,54	R\$ 12.204.765,19
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.003.692,29	R\$ 1.247.904,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.643.368,28	R\$ 1.119.350,77
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 759.423,00	R\$ 765.996,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 112.312,60	R\$ 1.467,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 58.152.288,47	R\$ 58.596.141,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 49.652.288,47	R\$ 50.096.141,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.65.21.8A.EF.E8.41.3B.56.B0.B0.8A.9C.4E.0E.66.1A.5B.19.A9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.008.682/0001-52

Número de Ordem do Livro: 106

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

SPED CONTABIL LABINBRAZ 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 3.300.521,81	R\$ 2.067.353,02
RECEITA BRUTA VENDAS MERCAD.,PRODUT. E SERVIÇ		R\$ 78.179.780,08	R\$ 81.303.956,99
VENDA DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO		R\$ 60.996.555,48	R\$ 60.541.387,05
VENDA DE MERCADORIAS MERCADO EXTERNO		R\$ 0,00	R\$ 75.972,02
VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ 2.806.872,62	R\$ 3.376.649,38
VENDA DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES		R\$ 14.376.351,98	R\$ 17.309.948,54
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS E PRODUTO		R\$ (3.684.041,02)	R\$ (1.791.532,96)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERC. E MERCADO INT		R\$ (3.603.776,02)	R\$ (1.768.632,94)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE IMOBILIZADO		R\$ (73.990,00)	R\$ (22.900,02)
(-) ANULAÇÃO DE VENDAS DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES		R\$ (6.275,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (11.741.639,60)	R\$ (14.535.878,50)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS,PRODUTOS E SERVIÇOS VEND		R\$ (39.096.200,49)	R\$ (44.263.572,24)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS MERCADO INTERNO		R\$ (24.687.147,13)	R\$ (17.630.530,75)
(-) CUSTO DE IMOBILIZADOS VENDIDOS		R\$ (1.180.638,80)	R\$ (2.047.791,39)
(-) CUSTO SERVIÇOS E LOCAÇÕES VENDIDOS		R\$ (13.228.414,56)	R\$ (24.585.250,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.761.588,75)	R\$ (17.124.986,45)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (2.572.650,87)	R\$ (3.082.947,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (13.125.449,07)	R\$ (12.590.622,61)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.063.488,81)	R\$ (1.451.416,17)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 606.891,08	R\$ (491.997,41)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 837.620,24	R\$ 337.195,09
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (64.874,48)	R\$ (98.366,23)
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL		R\$ (165.854,68)	R\$ (730.826,27)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.202.679,49)	R\$ (1.028.636,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.65.21.8A.EF.E8.41.3B.56.B0.B0.8A.9C.4E.0E.66.1A.5B.19.A9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 73.008.682/0001-52

Número de Ordem do Livro: 106

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	UCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	8.500.000,00	49.652.288,47	58.152.288,47
LUCRO DO EXERCICIO		2.067.353,02	2.067.353,02
DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS		(-)1.623.500,00	(-)1.623.500,00
Saldo Final em 31.12.2020	8.500.000,00	50.096.141,49	58.596.141,49
Notas			



Labinbraz Comercial Ltda.  
CNPJ N. 73.008.682/0001-52  
NIRE 352.119.173.88

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
( Em Reais )

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2020	2019		2020	2019
<b>Circulante:</b>			<b>Circulante:</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	11.841.651,85	17.379.175,26	Fornecedores	12.204.765,19	7.987.799,10
Contas a receber	15.007.760,86	15.964.980,99	Salários e Obrigações trabalhistas	137.239,34	239.408,07
Estoques	23.868.519,45	17.580.698,53	Participação dos empregados nos lucros	765.996,00	759.423,00
Impostos a recuperar	3.210.296,60	1.404.385,68	Impostos e contribuições a recolher	1.119.350,77	1.643.368,28
Outros créditos	971.611,09	1.447.926,55	Provisões trabalhistas	1.110.664,99	764.284,22
			Adiantamentos de clientes	1.467,01	112.312,60
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>54.899.839,85</b>	<b>53.777.167,01</b>	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>15.339.483,30</b>	<b>11.506.595,27</b>
<b>Não Circulante:</b>			<b>Patrimônio líquido</b>		
Realizável a longo prazo	821.183,98	548.756,67	Capital Social	8.500.000,00	8.500.000,00
Depósitos judiciais	-	9.513,16	Reservas de lucros	50.096.141,49	49.652.288,47
Imobilizado	18.214.600,96	15.323.446,90			
<b>Total do Não Circulante</b>	<b>19.035.784,94</b>	<b>15.881.716,73</b>	<b>Total do Patrimônio líquido</b>	<b>58.596.141,49</b>	<b>58.152.288,47</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>73.935.624,79</b>	<b>69.658.883,74</b>	<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>73.935.624,79</b>	<b>69.658.883,74</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial levantado em 31 de Dezembro de 2020.

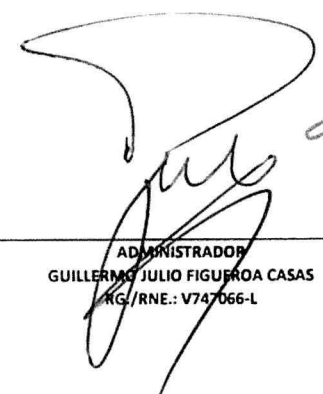
32  
CONTADOR

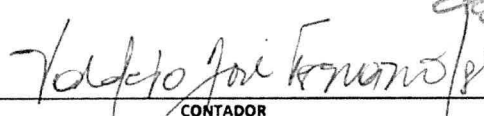
FUA OLÍVIA BUEDES PENTEADO, Nº 54 - CAPELA DO SOCORRO - CAPITAL - SP  
DEPI: D4766-DJ0 - TELEFONE: (11) 5546-2036 - WWW.32CONTADOR.COM.BR

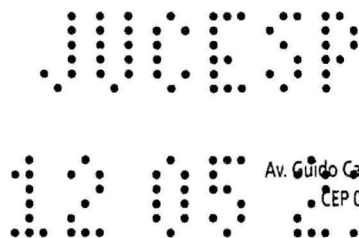
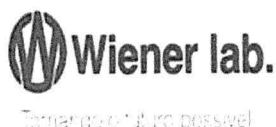
Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor econômico de:  
[7KJ00LH3] - VALDECIO JOSE FERNANDES  
[7KJPKdy9] - GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS

São Paulo, 16 de Abril de 2021  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
GUILLERME ROCHA SILVA  
Selo(s) 1090AA0291537  
Valor R\$13,50  
Válido somente com selo de Autenticidade.

119438  
FIRMA 2  
S21090AA0291537

  
ADMINISTRADOR  
GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS  
RG/RNE.: V747066-L

  
CONTADOR  
VALDECIO JOSÉ FERNANDES  
CRC.: 1SP128348/O-0



Labinbraz Comercial Ltda.  
 Av. Guido Cabri, 1935 - Blocos A e B - Térreo  
 CEP 05802-140 São Paulo - SP - Brasil  
 Tel: (55 11) 2162-0200  
 labinbraz@wiener-lab.com.br  
 www.wiener-lab.com.br



Labinbraz Comercial Ltda.  
 CNPJ N. 73.008.682/0001-52  
 NIRE 352.119.173.88

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**( EM REAIS )**

	2020	2019
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Vendas de mercadorias	58.768.070,06	59.270.495,61
Vendas de equipamentos e acessórios	5.225.938,39	4.532.932,49
Prestação de serviços	17.309.948,54	14.376.351,98
	<b>81.303.956,99</b>	<b>78.179.780,08</b>
<b>Deduções de vendas:</b>		
Impostos sobre vendas	(14.535.878,50)	(11.741.639,60)
Devoluções de vendas	(1.791.532,96)	(3.684.041,02)
	<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>62.754.099,46</b>
Custos das vendas	(44.605.672,94)	(39.096.200,49)
	<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>23.657.898,97</b>
<b>Despesas e Outras Receitas Operacionais</b>		
Comerciais	(2.736.214,97)	(2.572.150,87)
Gerais e administrativas	(11.842.829,17)	(12.489.503,07)
Tributárias	(1.451.416,17)	(1.057.093,09)
	<b>(16.030.460,31)</b>	<b>(16.118.747,03)</b>
	<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>7.539.151,94</b>
Resultado financeiro líquido	238.828,86	766.350,04
Variação cambial	(730.826,27)	(165.854,68)
	<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>8.139.647,30</b>
Imposto de renda e contribuição social	(1.028.636,41)	(4.202.679,49)
Participação dos empregados no resultado	(752.425,44)	(636.446,00)
	<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.300.521,81</b>
	<b>LUCRO LÍQUIDO POR QUOTA DO CAPITAL</b>	<b>0,39</b>

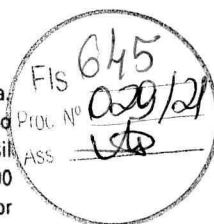
REGISTRO EM CARTELA Nº 2021192-328322  
 RUA OLÍMPIA BUEDI, RENTADO, Nº 94 - CEP: 04503-004 - APDIL - SP  
 CRIAR LÍQUIDO CEP: 04976-071 - TELEFONE: (11) 546.3212 - FAX: 546.3212 - WWW.VOTAS.COM.BR  
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA FIRMA SEM VALOR ECONÔMICO  
 [7KJ001H4] - VALDÉCIO JOSÉ FERNANDES  
 [7KJPKDYA] - GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS  
 São Paulo, 16 de Abril de 2021  
 Em test. da verdade.  
 GUILHERME ROCHA SILVA  
 Selo(s) / 1090AA0291538  
 Valor / R\$ 13,50  
 Válido somente com selo de Autenticidade

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultados levantados em 31 de Dezembro de 2020.

ADMINISTRADOR  
 GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS  
 RG/RNE.: V747066-L

CONTADOR  
 VALDÉCIO JOSÉ FERNANDES  
 CRC.: 15P128348/O-0





Labinbraz Comercial Ltda.  
CNPJ N. 73.008.682/0001-52  
NIRE 352.119.173.88

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
( Em Reais )**

	Capital Social	Reserva de Lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	8.500.000,00	48.515.543,66	57.015.543,66
Lucro líquido do exercício 2019		3.300.521,81	3.300.521,81
Distribuição de lucros		(2.163.777,00)	(2.163.777,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.500.000,00	49.652.288,47	58.152.288,47
Lucro líquido do exercício 2020		2.067.353,02	2.067.353,02
Distribuição de lucros		(1.623.500,00)	(1.623.500,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	8.500.000,00	50.096.141,49	58.596.141,49

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido levantado em 31 de dezembro de 2020.



ADMINISTRADOR  
GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS  
RG./RNE: V747066-L

CONTADOR  
VALDÉCIO JOSÉ FERNANDES  
CRC.: 1SP128348/O-0



**Labinbraz Comercial Ltda.**  
**CNPJ N. 73.008.682/0001-52**  
**NIRE 352.119.173.88**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

	2020	2019
<b>Caixa Gerado nas Atividades Operacionais:</b>		
Lucro Líquido do Exercício	2.067.353,02	3.300.521,81
<b>Ajustes ao Resultado Líquido:</b>		
Depreciação e Amortização	4.527.310,76	4.049.714,83
Varição Cambial Provisionada	730.826,27	165.854,68
Provisões Trabalhistas	346.380,77	30.038,22
Baixa de Bens do Imobilizado e Intangível	1.900.485,34	1.794.469,51
	<b>9.572.356,16</b>	<b>9.340.599,05</b>
<b>(Aumento)/Diminuição em Contas do Ativo:</b>		
Contas a receber	957.220,13	1.004.502,93
Estoques	(6.287.820,92)	(5.705.274,41)
Outros créditos	476.315,46	(706.543,35)
Impostos a recuperar	(2.078.338,23)	(571.872,70)
Depósitos Judiciais	9.513,16	(9.513,16)
<b>Aumento/(Diminuição) em Contas do Passivo:</b>		
Fornecedores	3.486.139,82	3.243.089,23
Obrigações trabalhistas	(102.168,73)	42.057,79
Participação dos empregados nos lucros	6.573,00	25.877,00
Impostos e contribuições a recolher	(524.017,51)	(181.323,96)
Adiantamentos de clientes	(110.845,59)	76.899,85
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>5.404.926,75</b>	<b>6.558.498,27</b>
<b>Caixa Utilizado nas Atividades de Investimentos:</b>		
Aquisição de Imobilizado	(9.318.950,16)	(6.635.350,85)
Distribuição de Lucros	(1.623.500,00)	(2.163.777,00)
<b>Caixa Líquido Gerado/ (Utilizado) no Exercício:</b>	<b>(5.537.523,41)</b>	<b>(2.240.629,58)</b>
<b>Saldo das Disponibilidades no Início do Exercício</b>	<b>17.379.175,26</b>	<b>19.619.804,84</b>
<b>Saldo das Disponibilidades no Final do Exercício</b>	<b>11.841.651,85</b>	<b>17.379.175,26</b>

**Reconhecimento por Semelhança Firma Sem Valor econômico (nº)**  
 (7KJ2001H6) VALDÉCIO JOSÉ FERNANDES  
 (7KJPRDYC) GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS

São Paulo, 16 de Abril de 2021  
 Em test  
 da verdade.  
**GUILLERME ROCHA SILVA**  
 Seio(s) / 1090AA0291540  
 Valor / R\$13,50  
 Válido somente com selo de Autenticidade

Rua Júlia Budes PT, TEAD0, Nº 94 - DAVELA, 03.806-000 - DAVELA, SP  
 CEP: 04716-000 - Telefone: (11) 5546-4332 - WhatsApp: (11) 9960-3333

REGISTRO EM CARTELA Nº 2013223235220  
 REGISTRO EM CARTELA Nº 2013223235220

119438  
 FIRMA 2  
 S21090AA0291540

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Fluxos de Caixa levantados em 31 de Dezembro de 2020.

ADMINISTRADOR  
 GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS  
 RG./RNE.: V747066-L

CONTADOR  
 VALDÉCIO JOSÉ FERNANDES  
 CRC.: 1SP128348/O-0



Wiener lab

Tornando o futuro possível

WIELAB  
2021

Labinbraz Comer  
Av. Guido Caloi, 1935 – Blocos A e B  
CEP 05802-140 São Paulo – S  
Tel: (55 11) 2  
labinbraz@wiener-la



Labinbraz Comercial Ltda.  
CNPJ N. 73.008.682/0001-52  
NIRE 352.119.173.88

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
( Em Reais )**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa tem por objetivo social a importação e exportação, compra, venda por atacado e distribuição de produtos de consumo laboratorial, instrumentos e aparelhos para laboratórios de análises clínicas, bem como a prestação de serviços relacionados.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em concordância com as práticas adotadas no Brasil, considerando as que são aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 - (R1)), sendo divulgadas de forma comparativa com as do exercício anterior.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

a) Apuração do Resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador e é provável que os benefícios econômicos serão gerados em favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - estão demonstrados ao custo e, quando aplicável, acrescidos de rendimentos obtidos até a data do balanço e não excedem ao seu valor de mercado.

c) Ativos e passivos circulantes - ativos são demonstrados por seu valor de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos de encargos incorridos, quando aplicável. Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes à data do balanço são considerados como não circulantes.

d) As contas a receber de clientes são registradas pelos valores prováveis de realização, sendo constituída provisão para perdas considerando os valores dos créditos comerciais vencidos há mais de 180 dias.

e) Os créditos e obrigações em moeda estrangeira são atualizados com base na cotação da moeda na data do balanço. Os valores vencíveis em prazo superior a um ano são classificados como não circulantes.

f) Os estoques estão demonstrados pelo custo médio de aquisição ou de produção, líquidos dos impostos recuperáveis, que não superam os valores de mercado.

g) O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações e amortizações calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, como demonstrado na nota 10.

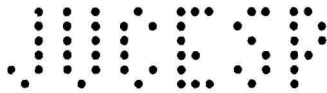
h) A provisão para férias foi constituída pelas parcelas vencidas e proporcionais até a data do balanço.

i) Provisão para contingências é reconhecida quando um evento passado pode gerar uma obrigação futura, com a probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança, levando em consideração os riscos e incertezas relacionadas.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

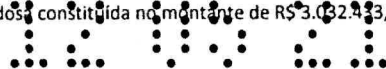
Estão representado da seguinte forma:

	2020	2019
Bancos conta movimento	944.150,67	1.976.348,40
Aplicações financeiras:		
Aplicações em CDB/CDI	9.245.553,58	13.734.567,67
Conta remunerada	1.651.947,60	1.668.259,19
	<b>11.841.651,85</b>	<b>17.379.175,26</b>



## 5. CONTAS A RECEBER

Correspondem a créditos a receber decorrentes de revenda de mercadorias e prestação de serviços desenvolvidos pela empresa, vencíveis no exercício seguinte, no montante de R\$ 15.007.760,86 ( R\$ 15.964.980,99 em 31 de dezembro de 2019 ), líquido de provisão para crédito de liquidação duvidosa constituída no montante de R\$ 3.032.433,47 ( R\$ 2.290.011,70 em 31 de dezembro de 2019 ).



## 6. ESTOQUES

	2020	2019
Mercadorias	7.977.543,77	6.525.315,78
Peças para reposição	11.119.594,88	8.115.639,88
Importações em trânsito	4.771.380,80	2.939.742,87
	<b>23.868.519,45</b>	<b>17.580.698,53</b>

## 7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	2020	2019
IPI a recuperar	288.843,24	420.764,25
ICMS - crédito CIAP	509.701,82	411.419,88
ICMS a recuperar	2.411.751,54	572.201,55
	<b>3.210.296,60</b>	<b>1.404.385,68</b>

## 8. OUTROS CRÉDITOS

	2020	2019
Adiantamentos a fornecedores	888.609,35	1.310.278,22
Adiantamentos a empregados	46.789,51	110.699,86
Despesas antecipadas	34.828,13	25.564,37
Caução p/clients - licitações	1.384,10	1.384,10
	<b>971.611,09</b>	<b>1.447.926,55</b>

## 9. ATIVO NÃO CIRCULANTE

	2020	2019
ICMS - crédito CIAP	821.183,98	548.756,67
Depósitos Judiciais	-	9.513,16
	<b>821.183,98</b>	<b>558.269,83</b>

## 10. IMOBILIZADO

	2019	Movimentação durante 2020			2020	Depreciação %
		Aquisições	Baixas	Transferências		
<b>Custo do imobilizado</b>						
Edificações	3.416.577,17	-	-	-	3.416.577,17	4%
Terrenos	1.400.000,00	-	-	-	1.400.000,00	-
Máquinas, ferramentas e equiptos.	59.610.281,45	9.288.291,69	(5.387.674,54)	-	63.510.898,60	20%
Móveis e utensílios	433.147,43	30.658,47	(999,00)	-	462.806,90	10%
Instalações	212.567,39	-	-	-	212.567,39	10%
Veículos	96.950,40	-	-	-	96.950,40	20%
Imobilizado em transito	-	-	-	-	-	
<b>Total do custo do imobilizado</b>	<b>65.169.523,84</b>	<b>9.318.950,16</b>	<b>(5.388.673,54)</b>	-	<b>69.099.800,46</b>	
(-) Depreciação Acumulada	(49.846.076,94)	(4.527.310,70)	3.488.188,14	-	(50.885.199,50)	
<b>Imobilizado líquido</b>	<b>15.323.446,90</b>	<b>4.791.639,46</b>	<b>(1.900.485,40)</b>	-	<b>18.214.600,96</b>	

## 11. FORNECEDORES

	2020	2019
Fornecedores internacionais:		
Wiener Laboratórios S.A.I.C	2.814.895,37	1.408.293,65
Wiener Lab Switzerland S.A.	7.960.294,96	5.770.787,60
MR Global (HK) Limited	84.136,95	-
Fornecedores nacionais	1.345.437,91	808.717,85
	<b>12.204.765,19</b>	<b>7.987.799,10</b>

## 12. SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2020	2019
FÉRIAS A PAGAR	-	33.005,32
INSS	97.418,07	154.137,43
FGTS	39.538,43	51.824,61
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	282,84	440,71
	<b>137.239,34</b>	<b>239.408,07</b>

## 13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	2020	2019
IRPJ	245.143,23	742.645,80
CSLL	84.442,92	323.466,95
ICMS	413.806,81	362.762,81
IRRF	82.710,93	114.054,92
COFINS	231.331,43	76.801,86
PIS	49.467,74	16.640,64
ISSQN	10.508,78	4.497,31
PIS/COFINS/CSLL - RETENÇÃO	1.938,93	2.497,99
	<b>1.119.350,77</b>	<b>1.643.368,28</b>

## 14. PROVISÕES TRABALHISTAS

Refere-se à provisão de férias considerando os valores vencidos e proporcionais até a data do balanço, no total de R\$ 1.110.664,99, ( R\$ 764.284,22 em 31 dezembro de 2019 ).

## 15. CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, está representado por 8.500.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, distribuídas entre os quotistas da seguinte forma:

Quotista	Quotas	%
Labin Argentina S.A.	8.497.450	99,97%
Guillermo Miguel Eduardo Rojkin	2.550	0,03%
	<b>8.500.000</b>	<b>100,00%</b>

Em 2020 foram distribuídos lucros aos sócios no total de R\$ 1.623.500,00 ( R\$ 2.163.777,00 em 2019 ), correspondentes a lucros acumulados até 31 de dezembro de 2019.

## 16. CUSTOS DAS VENDAS

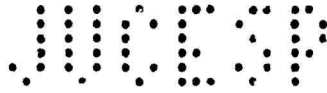
Em consonância com a atividade operacional, custos das vendas são representados pelos custos de aquisição e armazenagem das mercadorias e insumos vendidos, os quais são mantidos em estoque valorizados aos custos médios, que não ultrapassam seus valores de comercialização ou reposição.

## 17. DESPESAS COMERCIAIS

	2020	2019
Fretes sobre vendas	1.383.408,20	1.286.204,34
Devedores duvidosos	742.421,77	561.727,47
Intermediações de vendas	458.004,34	285.772,51
Doações de mercadorias	47.530,47	185.402,32
Participações em congresso	10.000,00	136.747,29
Outras despesas com vendas	94.850,19	116.296,94
	<b>2.736.214,97</b>	<b>2.572.150,87</b>

## 18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2020	2019
Salários e encargos	7.559.763,22	8.312.076,42
Benefícios a empregados	1.349.222,75	1.325.836,58
Aluguéis e condomínios	1.136.402,63	1.276.541,50
Depreciação	703.510,14	629.986,47
Prestadores de serviços	416.754,77	415.056,70
Outras despesas gerais e administrativas	677.175,66	530.005,40
	<b>11.842.829,17</b>	<b>12.489.503,07</b>



## 19. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2020	2019
ICMS sobre outras operações fiscais ( não vendas )	1.272.605,99	935.492,65
IPTU	61.857,06	65.276,10
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	51.885,29	-
Outras despesas tributárias	65.067,83	56.324,34
	<b>1.451.416,17</b>	<b>1.057.093,09</b>

## 20. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2020	2019
<b>Receitas Financeiras:</b>		
Juros sobre aplicações financeiras	303.420,82	804.727,85
Juros recebidos de clientes	33.731,69	30.540,95
Outras receitas financeiras	42,58	2.351,44
	<b>337.195,09</b>	<b>837.620,24</b>
<b>Despesas Financeiras:</b>		
Despesas bancárias	(48.482,01)	(52.303,25)
Descontos concedidos a clientes	(40.072,81)	(9.533,46)
Outras despesas financeiras	(9.811,41)	(9.433,49)
	<b>(98.366,23)</b>	<b>(71.270,20)</b>
	<b>238.828,86</b>	<b>766.350,04</b>

## 21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Empresa não opera com derivativos e realiza a avaliação de seus ativos e passivos financeiros. Os valores de mercado dos instrumentos, ativos e passivos tais como: disponibilidades e títulos e valores mobiliários, registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, não apresentam valores de mercado significativamente diferentes dos reconhecidos nos balanços, considerando os critérios de atualização contratados.

Nas atividades operacionais não há exposição significativa a riscos de mercado relacionados a variações cambiais. A Empresa adota políticas e procedimentos para administrar situações em que possa haver impactos decorrentes desse risco.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Empresa e suas controladas estão determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada.

Como consequência, tais estimativas podem não refletir, necessariamente, os montantes que poderão ser efetivamente realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas.

## 22. COBERTURA DE SEGUROS

A Empresa, com base na avaliação de seus consultores, mantém coberturas de seguros por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração financeira, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a revisão sobre a suficiência de cobertura de seguros, o que foi determinada pela Administração da Empresa e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

## 23. REFLEXOS DA PANDEMIA COVID 19

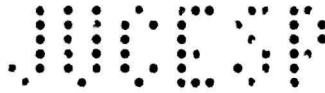
Em março de 2020, uma pandemia global foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), decorrente das doenças relacionadas ao novo coronavírus (COVID-19), tendo o Congresso Nacional reconhecido a ocorrência de estado de calamidade pública em março de 2020, editando o Decreto Legislativo nº 06.

A administração da Empresa se manteve alerta e agindo de forma a assegurar sua sustentabilidade econômico-financeira, adotando medidas de contenção de gastos, otimização de recursos e minimização dos potenciais impactos financeiros, além daquelas voltadas à preservação da saúde de seus colaboradores.

Diligentemente, todos os benefícios concedidos pelo governo, aplicados ao negócio da Empresa, foram utilizados de forma eficaz, entretanto, a Empresa foi impactada a partir de abril/2020, quando houve queda drástica na demanda de atendimento nos laboratórios, em função da quarentena decretada, impactando negativamente na geração de novos negócios, bem como a manutenção dos negócios firmados previamente à pandemia.

Adicionalmente à queda no mercado de diagnósticos in vitro no Brasil de aproximadamente 40%, (referente aos produtos não relacionados à COVID-19), a Empresa foi impactada nos seus custos pela desvalorização do Real frente ao Dólar americano de quase 30%, de forma que vários negócios importantes foram postergados.

24. EVENTO SUBSEQUENTE



Devido ao aumento de doenças relacionadas ao novo Coronavírus (COVID-19), ainda seguem-se às quarentenas e reaberturas sucessivas de vários setores produtivos e comerciais, pois os governantes e autoridades em saúde continuam com medidas de restrição e mobilidade das pessoas para evitar a disseminação do vírus e, consequentemente, fragilizando a economia brasileira.

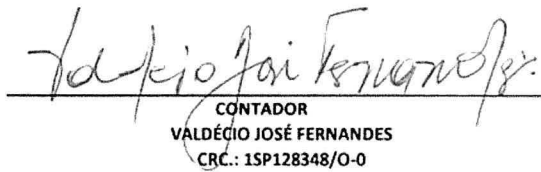
No ano de 2021 estão sendo mantidas todas as medidas sanitárias recomendadas pelos órgãos governamentais de controle, observadas as necessidades de adoção de novas medidas administrativas para continuidade das operações e aguardada a consolidação de políticas públicas que visem a amenizar os possíveis impactos econômicos e sociais no Brasil.

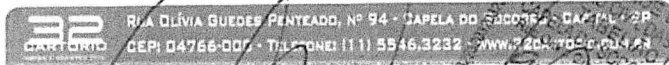
Apesar da Empresa não observar nenhum risco à sua continuidade operacional, em 2021 ainda percebe-se que a recuperação do setor de diagnósticos in vitro no Brasil demorará mais do que o previsto inicialmente e medidas de contenção de custos e despesas provavelmente sejam adotadas de forma a acompanhar a evolução do faturamento ao longo do ano que se inicia.

.....

  
ADMINISTRADOR  
GUILHERMO JULIO FIGUEROA CASAS  
RG./RNE/V747066-L



  
CONTADOR  
VALDECIO JOSÉ FERNANDES  
CRC.: 1SP128348/O-0



Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor econômico de:  
[7KJ001H7]-VALDECIO JOSE FERNANDES.....  
[7KJPKdyD]-GUILHERMO JULIO FIGUEROA CASAS.....

São Paulo, 16 de Abril de 2021  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
GUILHERME ROCHA SILVA  
Selo(s): 1090AA0291541  
Valor: R\$13,50  
Valido somente com selo de Autenticidade





SECRETARIA DA  
SAÚDE

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB**  
**INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA – IPERBA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., estabelecida à Av. Guido Caloi, 1935 - Térreo - Blocos A/B - Jardim São Luís - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 73.008.682/0001-52 e inscrição estadual n.º 116.826.020.111, é nossa fornecedora de automação em bioquímica, bem como reagentes para uso na mesma, tendo cumprido satisfatoriamente os quesitos relacionados a pontualidade na entrega dos suprimentos, quantidades solicitadas, qualidade dos produtos e equipamento, qualidade e pontualidade das manutenções corretivas e assistência técnica em geral e a qualidade do treinamento oferecido, não existindo em nossos registros, nada que a desabone.

Declaramos que o aparelho hoje aqui instalado foi avaliado e concluímos que o mesmo atende nossas exigências. Todos os reativos responderam conforme as nossas expectativas e nos convenceram de suas qualidades. O equipamento juntamente com os reagentes, controles e calibradores fornecidos, atende plenamente as exigências desta Unidade.

- ↳ Equipamento: CM 250
- ↳ Volume de exames: 56 000 testes por ano
- ↳ Reativos da Linha Wiener Lab.:

- |                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| • Ácido Úrico        | • Glicose            |
| • Albumina           | • Magnésio           |
| • Bilirrubina Total  | • Proti U/LCR        |
| • Bilirrubina Direta | • Proteínas Totais   |
| • Creatinina         | • PCR Ultrassensível |
| • LDH                | • GOT/AST            |
| • Fosfatase Alcalina | • GPT/ALT            |
| • Fósforo            | • Uréia              |

Salvador, 06 de setembro 2017

Atenciosamente

Maria Aparecida P. Oliveira  
Coordenadora Laboratório/IPERBA  
Cadastro: 19.578.465-8/CRF 2476





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., estabelecida à Av. Guido Caloi, 1935 – Térreo – Bloco A – Jardim São Luís - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 73.008.682/0001-52 e inscrição estadual n.º 116.826.020.111, é nossa fornecedora de automação em **Bioquímica**, bem como reagentes para uso na mesma; além de reagentes de **Hematologia, Imunologia e Coagulação**, tendo cumprido satisfatoriamente os quesitos relacionados a pontualidade na entrega dos suprimentos, quantidades solicitadas, qualidade dos produtos e de toda automação, qualidade e pontualidade das manutenções corretivas e assistência técnica em geral e a qualidade do treinamento oferecido, não existindo em nossos registros, nada que a desabone.

Todos os reativos responderam conforme as nossas expectativas e nos convenceram de suas qualidades. O sistema juntamente com os reagentes, controles e calibradores fornecidos, atende plenamente as exigências desta Unidade.

↳ Equipamento(s): 01 BT 3000 Plus (locação), 03 Col 1 (venda), 07 CM 250 (venda).

↳ Volume de exames: 200.000 testes por mês.

BIOQUÍMICA	
1271360	CK NAC UV AA líquida (5x20 ml +1x20 ml)
1271361	CK-MB NAC UV AA líquida (1x50+1x10ml)*
1361402	ALP 405 AA líquida (4x20 ml +1x20 ml) CE
1382321	Fosfatemia UV AA - 100 ml
1400050	Fructosamina AA líquida (2x50 ml) c/std
1400060	Glicemia enzimática AA líquida (4x250ml)
1400107	Glicemia enzimática AA (4x250 ml)
1421402	g-G-test cinética AA (3x20 ml)
1421404	g-G-test cinética AA líquida - 100 ml
1492003	Fer-color AA (5x20 ml)
1492360	Fer-color AA líquida (1x100 ml +1x20 ml)
1521303	LDH-P UV AA (3x20 ml)
1521304	LDH-P UV AA líquida (4x20 +1x20 ml) CE
1580001	Mg color AA (2x50 ml) c/std
1690007	Proti U/LCR - 100 mL
1690008	Albumina AA (6x120 ml) CE
1690009	Proteínas Totales AA (6x120 ml)
1751302	GOT (AST) UV AA (10x20 ml)
1752360	GOT (AST) UV AA LIQUIDA (4x40ml +1x40ml)

BIOQUÍMICA	
1761302	GPT (ALT) UV AA (10x20 ml)
1762360	GPT (ALT) UV AA líquida (4x40ml +1x40ml)
1780105	TG Color GPO/PAP AA (4x50 ml)
1780112	TG Color GPO/PAP AA líquida (4x100 ml)
1810323	Urea UV cinética AA (4x50 ml)
1810324	Urea UV cinética AA líquida-4x100+4x25ml
1810328	Urea UV cinética AA líquida(4x200+200ml)
1840105	Uricostat enzimático AA (4x50 ml)
1840107	Uricostat enzimático AA líq.(2x100+50ml)
1918005	Calibrador A plus (2x3 ml)*
1937553	Standatrol S-E 2 niveles (6x5 ml)*
1999795	LACTATE (1x60 mL A + 1x12 mL B)
1009284	Lipasa AA Líquida (1x20+1x12ml)
1958001	Solução desproteinizante 3 x 125 ml
1770750	TW AA
1413261	AGP Turbitest AA (1x5 ml +1x60 ml)*
1513266	Microalbumina Turbitest AA - 60 ml*
1913266	Microalbumina Calibrador TurbitestAA-2ml*



# Dobber

DOBBER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

R. Francisco Glicério 726/730 - Castelo Valinhos/SP Cep 13271-200 Pabx/Fax: 19 3871-1302

Email: dobber@dobber.com.br

654  
02/12  
JR

BIOQUÍMICA	
1220104	LDL Colesterol Rvo Precipitante- 100 det
1241401	Colinesterasa (Butiriltiocolina) (20x3 m
1271351	CK NAC UV unitest (20x2,5 ml)
1021403	Amilasa 405 cinética AA (3x10 ml)
1021404	Amilasa 405 AA líquida (3x10 ml)
1120005	Bilirrubina Total AA (4x50 ml +4R2)
1120006	Bilirrubina Directa AA (4x50 ml +4R2)
1120007	Bilirrubina Directa AA líquida/240 ml
1120008	Bilirrubina Total AA líq. (4x50+2x20 ml)
1152002	Ca Color AA (4x50 ml)

BIOQUÍMICA	
1152004	Ca-color Arsenazo III AA (4x50 ml)
1220001	Colestat enzimático AA (4x100 ml)
1220114	Colestat enzimático AA líquida (4x100ml)
1220222	Colestat enzimático AA líquida (2x500ml)
1220223	HDL Colesterol monofase AA plus-80ml+cal
1241403	Colinesterasa AA (78 ml)
1260360	Creatinina cinética AA líquida (250 ml)
1271303	CK NAC UV AA (3x20 ml)
1271352	CK-MB NAC UV unitest (1x2,5) 19 det*
1271354	CK-MB DS UV unitest (1x2,5) 28 det*

IMUNOLOGIA PLACA	
1073152	ASO látex directo maxi - 150 det*
1293204	Chagatest HAI screening A-V 480 det*
1593151	Monoslide - 100 det*
1683155	PCR látex directo maxi - 150 det*
1743201	Toxotest HAI - 80 det*
1853151	V.D.R.L. Test - 250 det*
IMUNOLOGIA ELISA	
1293254	Chagatest ELISA recombinante v.3.0/96 dt*
1293257	Chagatest ELISA recombinante v.4.0/96 dt*
1483258	HCV ELISA 3ª generación - 96 det*
1723451	HIV Ag/Ac ELISA 4a Generación - 96 det*
1723452	Sífilis ELISA recombinante v.4.0 96 det**

HEMATOLOGIA	
1474510	WL 19 DILUENT AA X 20 LTS
1474511	WL 19 RINSE AA X 5 LITROS
COAGULAÇÃO	
1705001	Soluplastin ( 10 x 2 ml) 100 det.
1705003	Soluplastin (8 viales x 8 ml)
1705004	APTTTest elágico (6x2,5 ml)
1705006	Fibrinógeno (10x1) 100 det*
1937001	Plasma Control Normal (6x1 ml)*
1937002	Plasma Control Patologico (6x1 ml)*
URINA	
1920140	Urine Strip (1x100 tiras)

Valinhos, 09 de novembro de 2016.

FIRMA

*Regiani C. Persegghetti*

REGIANI CRISTINA PERSEGHETTI  
RESPONSÁVEL TÉCNICA

**TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA**  
 Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP  
 Fone: (19) 3871-2078  
 "Valido somente com Selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de: (1) REGIANI CRISTINA PERSEGHETTI, a qual confere com o padrão depositado na serventia.  
 Valinhos, 09 de novembro de 2016.  
 Em testemunho da verdade.

GABRIEL DINI ROSCITO - Escrevente  
Firma R\$ 5,42; Idet: 1 2013551509425/017826

111823  
 FIRMA 1  
 1219AA0503923

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 73.008.682/0001-52, estabelecida na Avenida Guido Caloi, nº 1.935, térreo, Blocos A e B, bairro jardim São Luís, cidade: São Paulo, estado: SP, CEP: 05802-140, executou para este FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, inscrita sob o CNPJ nº 24.513.574/0001-21, com sede à Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, CEP: 58414-060, Campina Grande/PB, o fornecimento abaixo especificado:

1) Contrato n.º 16144/2020/SMS/PMCG

2) Vigência do contrato: 13/02/2020 a 31/12/2020

3) Objeto do contrato: aquisição de kits reagentes, e todos os insumos necessários para realização dos testes hematológicos em 3 (três) equipamentos cedidos em regime de comodato, conforme especificado abaixo:

- ☞ Equipamento(s): 03 Wiener-lab Counter 29
- ☞ Volume de exames: 360.000 hemogramas por ano
- ☞ Reativos:

Item	Código	Produto
ITEM 5	1475000	WL-29 D Diluent (1x20L)
	1475001	WL-29 DIFF Lyse (4x500mL)
	1475002	WL-29 LH Lyse (4x100mL)
	1475010	Probe Cleanser (50mL)
	8475003	Controle Hematológico BC-5D (2x3ml)

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Campina Grande (PB), 27 de agosto de 2020



Assinatura do Representante Legal da Empresa ou Órgão Público

(Gerente de Serviços Especializados)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE CONTRATO Nº 16144/2020/SMS/PMCG



## **TERMO DE CONTRATO Nº 16144/2020/SMS/PMCG**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, Órgão integrante da Administração Direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.513.574/0001-21, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376 – Bairro Liberdade, Campina Grande, Estado da Paraíba, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada legalmente pela Sra. **LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG de nº. 932.606 (2ª via) SSP/PB e CPF nº. 436.777.114-87, de um lado, e de outro, a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.008.682/0001-52, com sede estabelecida na Avenida Guido Caloi, 1935, Térreo, Blocos A/B, Jardim São Luiz, São Paulo – SP, de agora por diante chamado simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERMO JULIO FIGUEROA CASAS**, Argentino, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº V 747066-L e CPF nº 234.926.808-01, residente e domiciliado na rua Guarará, nº 153, apto 94, Jardim Paulista, São Paulo – SP, considerando haver a CONTRATADA sido proclamada vencedora da Licitação inaugurada pelo Edital de **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16673/2019/SMS/PMCG**, devidamente homologado pelo Sra. Secretária Municipal da Pasta, DECIDIRAM, as partes contratantes celebraram o presente contrato, o qual será regulado pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, que mutuamente acordam e aceitam:

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Contrato decorre da Licitação objeto do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) nº. 16673/2019/SMS/PMCG**, processada e julgada com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, aplicando-se-lhe, supletivamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com sucessivas alterações, e Decreto Municipal nº 3.104, de 14 de Abril de 2004, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Contrato.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, COM EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO E SEMI-AUTOMAÇÃO E ACESSÓRIOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB**, de acordo com planilha apresentada na licitação inaugurada pelo **EDITAL DE PREGÃO (SRP) Nº. 16673/2019/SMS/PMCG**.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL**

O prazo contratual para o objeto ora licitado, deverá ser até **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, a contar da assinatura do Termo de Contrato.

### **CLAUSULA QUARTA – DAS QUANTIDADES**

O objeto contratado será fornecido após recebimento da Ordem de Fornecimento, de acordo com o quantitativo solicitado pela Secretaria beneficiária que passará a integrar este Edital.

### **CLAUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

5.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas deste Edital e da Lei regente, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua execução.

5.2. O fornecimento deverá ser realizado na forma e condições fixadas no presente instrumento, quando solicitado pelas Secretarias competente, ou para quaisquer outros órgãos/unidades que vierem a aderi-lo durante o período de sua vigência, não se olvidando o que for explicitado no preâmbulo deste Edital.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE CONTRATO Nº 16144/2020/SMS/PMCG



5.3. Durante o prazo de validade deste TERMO DE CONTRATO, vigorará a proposta de preços para o Sistema de Registro de Preços, apresentada na licitação pela licitante vencedora, que será parte integrante deste instrumento, período pelo qual a CONTRATADA estará obrigada a prestar a SERVIÇO à CONTRATANTE, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula antecedente, o(s) produto(s) objeto do presente ajuste.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. As Ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente somente serão consideradas válidas para efeito de pagamento se previamente autorizadas pelos setores competentes da Secretaria beneficiária, para todos os fins de direito, sendo desconsideradas quaisquer outras Ordens que não sejam determinadas pelas Autoridades competentes.

6.1.1 O atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ser autorizado pela Diretoria Administrativa Financeira ou pela Ordenadora de Despesa, cujo fornecimento deverá ser no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a partir do recebimento da **Ordem de Fornecimento (OF)**.

6.2. As Ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

- Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade;
- Descrição do objeto, quantidade e valor;
- Assinatura e carimbo do requisitante, na forma descrita nas alíneas A, B e C do subitem 6.1 deste instrumento;
- Número de identificação do Pregão Presencial;

6.3. Estando o fornecimento em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou com o disposto no presente Termo de Contrato a CONTRATADA deverá retirá-los do local onde se encontrarem, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O valor global estimado do presente contrato importa em R\$ **CONFIDENCIAL** (is), referente ao Edital de Pregão (SRP) nº. 16673/2019/SMS/PMCG, conforme planilha anexo.

7.2. O pagamento será realizado no Departamento Financeiro da Secretaria beneficiária, conforme quantitativos solicitados e, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor (gestor do contrato) encarregado pela Fiscalização.

7.3 - Os documentos exigidos para pagamento são:

- Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito - CND, do INSS;
- CND Municipal de Campina Grande, se a SMS da licitante for estabelecida neste município;
- Nota Fiscal com discriminação da quantidade do objeto efetivamente executado.

7.4. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7.5. É vedada a concessão de reajustes de preços, exceto para os casos previstos em lei, caso em que deverá ser utilizado o Índice INPC do IBGE, ou outro Índice Oficial do Governo que venha a substituí-lo à época em que a reajuste será concedido, para o objeto da presente contratação, cuja periodicidade deverá ser contada a partir da data da apresentação da proposta.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE CONTRATO Nº 16144/2020/SMS/PMCG



O presente Instrumento Contratual de Fornecimento não poderá ser cedido ou transferido total ou parcialmente a terceiros pela CONTRATADA, a qualquer título, sem expressa anuência da Prefeitura.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 9.1. O contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:
- 9.1.1. Unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, quando:
- a) Houver modificação da Planilha, das Especificações, para melhor adequação ao objeto contratual;
  - b) Quando houver modificação do valor contratual em decorrência de diminuição quantitativa do seu objeto.
- 9.1.2. Por acordo entre as partes:
- a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantido o valor inicial do contrato;
  - b) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE, para a justa remuneração do Fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- 9.1.3. - Qualquer alteração do presente Instrumento de Contrato será submetida à apreciação da Autoridade Superior que Ordena Despesas, que somente poderá ser formalizada através de termos aditivos ao contrato, observados os limites definidos na norma inscrita no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

10.1 - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de:

**Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104 - Ações gerais em atenção MAC ambulatorial e hospitalar

**Elemento da Despesa:** 3390.30

**Fonte de Recurso:** 1214

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO DO CONTRATO**

11.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Diretoria Administrativa da Secretaria de Saúde, quando o fornecimento for destinado especialmente para este fim, de modo que, a Diretoria Administrativa, fará o controle do recebimento do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou falhas detectadas.

11.2. Tudo que fugir à competência dos Gestores do contrato deverá ser comunicado, à Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria competente que, na sua área de competência, adotará medidas convenientes para solucionar tal problema, devidamente ratificadas pelo Titular da Pasta Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

12.2. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, a critério da CONTRATANTE, por acordo entre as partes ou, por razões de interesse público, devidamente pertinente e comprovado para justificar tal conduta.

12.3. A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o Contrato, de pleno direito. É de bom alvitre lembrar que constitui motivo para rescisão do contrato, a inobservância às determinações



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE CONTRATO Nº 16144/2020/SMS/PMCG



regulares emanadas do(a) Gestor(a) no desempenho das suas funções, assim como de seus superiores.

12.4. Constituem motivo para Rescisão Contratual:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das suas cláusulas contratuais;
- b) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração Pública Municipal a comprovar a impossibilidade da execução do respectivo serviço, no prazo estipulado;
- c) O atraso injustificado no início da execução do objeto;
- d) A paralisação do respectivo fornecimento, sem justa e sem a prévia comunicação para com esta Administração;
- e) Descumprimento no disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Em razão do inadimplemento das condições aqui estabelecidas, bem como da inexecução total ou parcial do serviço ou fornecimento, incidirá a CONTRATADA sanções que se seguem:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do serviço objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula décima terceira;  
§ 1º. Ocorrendo o atraso no serviço por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de serviços diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% do valor do contrato por dia de atraso.
- c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito do Município de Campina Grande-PB, e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra "a", será aplicada pela administração do órgão receptor do Serviço prestado, de ofício e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

13.3. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência do Secretário Municipal da Pasta, concedida a defesa do compromissário prestar o serviço no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

13.4. A multa prevista na cláusula 13.1, letra "b" será aplicada pelo gestor do contrato e será cabimento nas seguintes hipóteses:

- a) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário executor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;
- b) O Serviço executado parcialmente sujeitará o adjudicatário à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de EXECUÇÃO.
- c) A Execução do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o CONTRATADO à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total estimado para a presente EXECUÇÃO, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

13.5 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles iminentes.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE CONTRATO Nº 16144/2020/SMS/PMCG



13.6 As multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário executor da plena execução dos Serviços solicitados.

13.7 As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

13.8 Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

13.9 O valor das multas aplicadas será sempre será deduzido do pagamento do mês de referência do Fornecimento, a que fizer jus ao CONTRATADO, se não houver recursos ou se o mesmo estiver denegado.

13.10 Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

13.11 Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, como também aquelas que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da comarca de Campina Grande.

E para que produza seus legítimos e legais efeitos às partes acordam e ajustam o presente Termo de Contrato, que será assinado pelas partes contratantes em três vias de igual teor e forma, da presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Por estarem assim justas e contratadas, lavram o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, com o afã de produzir seus efeitos legais.

Campina Grande - PB, 13 de Fevereiro de 2020

\_\_\_\_\_  
**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
Secretária de Saúde

\_\_\_\_\_  
**GUILHERMO JULIO FIGUEROA CASAS**  
Re/a Contratada

\_\_\_\_\_  
**PLÁCIDO CÉSAR PEREIRA FILHO**  
Gerente Contratos e Convênios





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE CONTRATO Nº 16144/2020/SMS/PMCG



## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 16144/2020/SMS/PMCG. **PARTES:** FMS/PMCG E LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, COM EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO E SEMI-AUTOMAÇÃO E ACESSÓRIOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 712.800,00. **PRAZO CONTRATUAL:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16673/2019/SMS/PMCG - LEIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, ALTERADAS. **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.302.1010.2104. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30. **FONTES DE RECURSOS:** 1214. **SIGNATÁRIOS:** LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO E GUILHERMO JULIO FIGUEROA CASAS.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós da Argus Científica Ltda, Inscrita sob CNPJ 713231170001-54, atestamos para os devidos fins que a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 73.008.682/0001-52, estabelecida na Avenida Guido Caloi, nº 1.935, térreo, Blocos A e B, bairro Jardim São Luís, cidade: São Paulo, Estado: SP, CEP:05802-140, executou o fornecimento de reagentes, controles, calibradores e consumíveis para exames de hematologia com cessão em comodato de equipamentos abaixo especificado:

↪ Equipamentos: 01 Wiener-Lab Counter 29

↪ Reativos:

1475000	WL-29 DILUENTE
1475001	WL-29DIFF LISANTE
1475002	WL-29LH LISANTE
1475010	WL-29 PROBE CLEANSER
1475003	WL-31D DILUENT x 20L
1475004	WL-31 LEO (I) Lyse 1L x 4
1475006	WL-31 LEO (II) 500mL x 4
1475008	WL-31 LH LYSE 500mL x 4

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

O equipamento funciona plenamente, emitindo resultados fidedignos com a realidade dos pacientes e também o aparelho reproduz, de forma satisfatória, os resultados dos exames laboratoriais.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2021.

**Maiber Alexandre Mariano**  
Diretor Comercial

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., estabelecida à Av. Guido Caloi, 1935 – Térreo – Bloco A – Jardim São Luís - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 73.008.682/0001-52 e inscrição estadual n.º 116.826.020.111, é nossa fornecedora de automação em **imunoensaios**, bem como reagentes para uso na mesma, tendo cumprido satisfatoriamente os quesitos relacionados a pontualidade na entrega dos suprimentos, quantidades solicitadas, qualidade dos produtos e de toda automação, qualidade e pontualidade das manutenções corretivas e assistência técnica em geral e a qualidade do treinamento oferecido, não existindo em nossos registros, nada que a desabone.

Todos os reativos responderam conforme as nossas expectativas e nos convenceram de suas qualidades. O sistema juntamente com os reagentes, controles e calibradores fornecidos, atende plenamente as exigências desta Unidade.

↻ Equipamento(s): 01 Wiener Lab Clia 1000 / Clia 2000

↻ Volume de exames: 8.200 testes por mês.

↻ Reativos:

#### REAGENTES

Cod	Descrição	Sigla	Apresentação
1001002	25-OH-Vitamin D Total (CLIA) 1x100	VD-T	1 x 100 tests
1001014	Antibody to thyroglobulin (CLIA) 2x50	Anti-Tg	2 x 50 tests
1001016	Ab to thyroid peroxidase (CLIA) 2x50	Anti-TPO	2 x 50 tests
1001040	Cancer Antigen 125 (CLIA) 2x50	CA 125	2 x 50 tests
1001042	Cancer Antigen 15-3 (CLIA) 2x50	CA 15-3	2 x 50 tests
1001046	Carbohydrate Antigen 19-9 (CLIA) 2x50	CA 19-9	2 x 50 tests
1001049	Carcinoembryonic Antigen (CLIA) 2x100	CEA	2 x 100 tests
1001058	Cortisol (CLIA) 2x50	CORT	2 x 50 tests
1001061	C-Peptide (CLIA) 2x50	C-PEP	2 x 50 tests
1001073	Estradiol (CLIA) 2x50	E2	2 x 50 tests
1001080	Ferritin (CLIA) 2x100	FERR	2 x 100 tests
1001083	Folate (CLIA) 1x100	FOL	1 x 100 tests
1001188	FSH (CLIA) 2x100	FSH	2 x 100 tests
1001086	Free Prostate Specific Ag (CLIA) 2x100	FPSA	2 x 100 tests
1001091	Free Thyroxine (CLIA) 2x100	FT4	2 x 100 tests
1001092	Free Triiodothyronine (CLIA) 2x50	FT3	2 x 50 tests
1001099	Insulin (CLIA) 2x50	INS	2 x 50 tests
1001104	Luteinizing Hormone (CLIA) 2x100	LH	2 x 100 tests
1001121	Progesterone (CLIA) 2x50	PROG	2 x 50 tests
1001124	Prolactin (CLIA) 2x50	PRL	2 x 50 tests
1001143	Testosterone (CLIA) 2x100	TESTO	2 x 100 tests
1001157	Thyroid-Stimulating Hormone (CLIA) 2x100	TSH	2 x 100 tests
1001159	Total Prostate Specific Ag (CLIA) 2x100	TPSA	2 x 100 tests



1001164	Total Thyroxine (CLIA) 2x100	T4	2 x 100 tests
1001166	Total Triiodothyronine (CLIA) 2x100	T3	2 x 100 tests
1001168	Total beta-HCG (CLIA) 2x50	HCG	2 x 50 tests
1001184	Vitamin B12 (CLIA) 2x100	VB12	2 x 100 tests
1001190	HBSAg (CLIA) 2x50	HBSAg	2 x 50 tests
1001192	Anti-HBs (CLIA) 2x50	Anti HBs	2 x 50 tests
1001194	HBeAg (CLIA) 2x50	HBeAg	2 x 50 tests
1001196	Anti-Hbe (CLIA) 2x50	Anti HB e	2 x 50 tests
1001198	Anti-HBc (CLIA) 2x50	Anti HBc	2 x 50 tests
1001203	HCV (CLIA) 2x100	HCV	2 x 100 tests
1001001	25-OH-Vitamin D Total (CLIA) 1x50	VD-T	50
1001009	Adrenocorticotrophic hormone (CLIA) 2x50	ACTH	100
1001010	Adrenocorticotrophic hormone (CLIA) 2x100	ACTH	200
1001012	Alpha-fetoprotein (CLIA) 2x50	AFP	100
1001013	Alpha-fetoprotein (CLIA) 2x100	AFP	200
1001015	Antibody to thyroglobulin (CLIA) 2x100	Anti-Tg	200
1001017	Ab to thyroid peroxidase (CLIA) 2x100	Anti-TPO	200
1001018	Ab to Treponema pallidum (CLIA) 2x50	Anti-TP	100
1001019	Ab to Treponema pallidum (CLIA) 2x100	Anti-TP	200
1001032	B-type natriuretic peptide (CLIA) 2x50	BNP	100
1001033	B-type natriuretic peptide (CLIA) 2x100	BNP	200
1001038	Calcitonin (CLIA) 2x50	CT	100
1001039	Calcitonin (CLIA) 2x100	CT	200
1001041	Cancer Antigen 125 (CLIA) 2x100	CA 125	200
1001043	Cancer Antigen 15-3 (CLIA) 2x100	CA 15-3	200
1001044	Cancer Antigen 72-4 (CLIA) 2x50	CA 72-4	100
1001045	Cancer Antigen 72-4 (CLIA) 2x100	CA 72-4	200
1001047	Carbohydrate Antigen 19-9 (CLIA) 2x100	CA 19-9	200
1001048	Carcinoembryonic Antigen (CLIA) 2x50	CEA	100
1001059	Cortisol (CLIA) 2x100	CORT	200
1001062	C-Peptide (CLIA) 2x100	C-PEP	200
1001064	Creatine kinase MB (CLIA) 2x50	CKMB	100
1001065	Creatine kinase MB (CLIA) 2x100	CKMB	200
1001067	CYFRA 21-1 (CLIA) 2x50	CYFRA 21-1	100
1001068	CYFRA 21-1 (CLIA) 2x100	CYFRA 21-1	200
1001070	DHEA sulfate (CLIA) 2x50	DHEA-S	100
1001071	DHEA sulfate (CLIA) 2x100	DHEA-S	200
1001074	Estradiol (CLIA) 2x100	E2	200
1001076	Estriol (CLIA) 2x50	E3	100
1001077	Estriol (CLIA) 2x100	E3	200



1001079	Ferritin (CLIA) 2x50	FERR	100
1001082	Folate (CLIA) 1x50	FOL	50
1001085	FSH (CLIA) 2x50	FSH	100
1001090	Free Thyroxine (CLIA) 2x50	FT4	100
1001093	Free Triiodothyronine (CLIA) 2x100	FT3	200
1001100	Insulin (CLIA) 2x100	INS	200
1001103	Luteinizing Hormone (CLIA) 2x50	LH	100
1001109	Myoglobin (CLIA) 2x50	MYO	100
1001110	Myoglobin (CLIA) 2x100	MYO	200
1001112	Neuron-specific enolase (CLIA) 2x50	NSE	100
1001113	Neuron-specific enolase (CLIA) 2x100	NSE	200
1001119	Parathyroid hormone (CLIA) 2x50	PTH	100
1001120	Parathyroid hormone (CLIA) 2x100	PTH	200
1001122	Progesterone (CLIA) 2x100	PROG	200
1001125	Prolactin (CLIA) 2x100	PRL	200
1001142	Testosterone (CLIA) 2x50	TESTO	100
1001145	Thyroglobulin (CLIA) 2x50	Tg	100
1001146	Thyroglobulin (CLIA) 2x100	Tg	200
1001156	Thyroid-Stimulating Hormone (CLIA) 2x50	TSH	100
1001158	Total Prostate Specific Ag (CLIA) 2x50	TPSA	100
1001163	Total Thyroxine (CLIA) 2x50	T4	100
1001165	Total Triiodothyronine (CLIA) 2x50	T3	100
1001169	Total beta-HCG (CLIA) 2x100	HCG	200
1001170	Troponin I (CLIA) 2x50	TNI	100
1001171	Troponin I (CLIA) 2x100	TNI	200
1001183	Vitamin B12 (CLIA) 2x50	VB12	100
1001189	Free Prostate Specific Ag (CLIA) 2x50	FPSA	100
1001191	HBsAg 2x100 T/Kit	HBsAg	200
1001193	Anti-HBs 2x100 T/Kit	Anti HBs	200
1001195	HBeAg 2x100 T/Kit	HBeAg	200
1001197	Anti-Hbe 2x100 T/Kit	Anti HB e	200
1001199	Anti-HBc 2x100 T/Kit	Anti HBc	200
1001200	HIV 2x50 T/Kit	HIV	100
1001201	HIV 2x100 T/Kit	HIV	200
1001202	HCV 2x50 T/Kit	HCV	100

**CALIBRADORES**

Cod	Descrição	Sigla	Apresentação
1001003	25-OH-Vitamin D Total Calibrators 3x2	VD-T CAL	3 x 2 ml
1001020	Anti-Tg Calibrators 3x2	Anti-Tg CAL	3 x 2 ml

1001030	Anti-TPO Calibrators 3x2	Anti-TPO CAL	3 x 2 ml
1001034	CA125 Calibrators 3x2	CA125 CAL	3 x 2 ml
1001035	CA15-3 Calibrators 3x3	CA15-3 CAL	3 x 2 ml
1001036	CA19-9 Calibrators 3x2	CA19-9 CAL	3 x 2 ml
1001054	CEA Calibrators 3x2	CEA CAL	3 x 2 ml
1001060	Cortisol Calibrators 3x2	Cortisol CAL	3 x 2 ml
1001063	C-Peptide Calibrators 3x2	C-PEP CAL	3 x 2 ml
1001075	Estradiol Calibrators 3x2	E2 CAL	3 x 2 ml
1001081	Ferritin Calibrators 3x2	FERR CAL	3 x 2 ml
1001084	Folate Calibrators 3x2	FOL CAL	3 x 2 ml
1001087	Free PSA Calibrators 3x2	FPSA CAL	3 x 2 ml
1001088	Free T3 Calibrators 3x2	FT3 CAL	3 x 2 ml
1001089	Free T4 Calibrators 3x2	FT4 CAL	3 x 2 ml
1001094	FSH Calibrators 3x2	FSH CAL	3 x 2 ml
1001101	Insulin Calibrators 3x2	INS CAL	3 x 2 ml
1001102	LH Calibrators 3x2	LH CAL	3 x 2 ml
1001123	Progesterone Calibrators 3x2	PROG CAL	3 x 2 ml
1001126	Prolactin Calibrators 3x2	PRL CAL	3 x 2 ml
1001144	Testosterone Calibrators 3x2	TESTO CAL	3 x 2 ml
1001160	Total PSA Calibrators 3x2	TPSA CAL	3 x 2 ml
1001161	Total T3 Calibrators 3x2	T3 CAL	3 x 2 ml
1001162	Total T4 Calibrators 3x2	T4 CAL	3 x 2 ml
1001167	Total beta-HCG Calibrators 3x2	HCG CAL	3 x 2 ml
1001173	TSH Calibrators 3x2	TSH CAL	3 x 2 ml
1001182	VB12 Calibrators 3x2	VB12 CAL	3 x 2 ml
1001204	HBsAg Calibrator 3x2ml	HBsAg CAL	3 x 2ml
1001205	Anti-HBs Calibrator 3x2ml	Anti HBs CAL	3 x 2ml
1001206	HBeAg Calibrator 2x2ml	HB e CAL	2 x 2ml
1001207	Anti-HBe Calibrator 2x2ml	Anti HB e CAL	2 x 2ml
1001208	Anti-HBc Calibrator 2x2ml	Anti-HBc CAL	2 x 2ml
1001210	HCV Calibrator 2x2ml	HCV CAL	2 x 2ml
1001004	ACTH Calibrators 3x2	ACTH CAL	3 x 2 ml
1001011	AFP Calibrators 3x2	AFP CAL	3 x 2 ml
1001025	Anti-TP Calibrators 3x2	Anti-TP CAL	3 x 2 ml
1001031	BNP Calibrators 3x2	BNP CAL	3 x 2 ml
1001037	CA72-4 Calibrators 3x2	CA72-4 CAL	3 x 2 ml
1001055	CK-MB Calibrators 3x2	CK-MB CAL	3 x 2 ml
1001066	Calcitonin Calibrators 3x2	CT CAL	3 x 2 ml
1001069	CYFRA 21-1 Calibrators 3x2	CYFRA 21-1 CAL	3 x 2 ml
1001072	DHEA-S Calibrators 3x2	DHEA-S CAL	3 x 2 ml

1001078	Estriol Calibrators 3x2	E3 CAL	3 x 2 ml
1001111	MYO Calibrators 3x2	MYO CAL	3 x 2 ml
1001114	NSE Calibrators 3x2	NSE CAL	3 x 2 ml
1001127	PTH Calibrators 3x2	PTH CAL	3 x 2 ml
1001147	Thyroglobulin Calibrators 3x2	Tg CAL	3 x 2 ml
1001172	Troponin I Calibrators 3x2	TNI CAL	3 x 2 ml
1001209	HIV Calibrator 2x2ml	HIV CAL	2 x 2ml

### CONTROLES DE QUALIDADE

Cod	Descrição	Sigla	Apresentação
1001022	Anti-thyroid Antibodies Control (H) 6x2	QC Anti AcTyr H	6 x 2 ml
1001024	Anti-thyroid Antibodies Control (L) 6x2	QC Anti AcTyr L	6 x 2 ml
1001096	Immunoassay Multi Control (H) 6x2	QC IMM H	6 x 2 ml
1001098	Immunoassay Multi Control (L) 6x2	QC IMM L	6 x 2 ml
1001106	Metabolic Multi Control (H) 6x2	QC MET H	6 x 2 ml
1001108	Metabolic Multi Control (L) 6x2	QC MET L	6 x 2 ml
1001130	Reproductive Hormone Multi Ctrl (H) 6x5	QC REP H	6 x 5 ml
1001134	Reproductive Hormone Multi Ctrl (L) 6x5	QC REP L	6 x 5 ml
1001150	Thyroid Function Multi Control (H) 6x5	QC Thy H	6 x 5 ml
1001154	Thyroid Function Multi Control (L) 6x5	QC Thy L	6 x 5 ml
1001176	Tumor Marker Multi Control (H) 6x5	QC TM H	6 x 5 ml
1001180	Tumor Marker Multi Control (L) 6x5	QC TM L	6 x 5 ml
1001212	HBsAg Positive Control 6x2ml	HBsAg Pos	6 x 2 ml
1001214	HBsAg Negative Control 6x2ml	HBsAg Neg	6 x 2 ml
1001216	Anti-HBs Positive Control 6x2ml	Anti-HBs Pos	6 x 2 ml
1001218	Anti-HBs Negative Control 6x2ml	Anti-HBs Neg	6 x 2 ml
1001220	HBeAg Positive Control 6x2ml	HBeAg Pos	6 x 2 ml
1001222	HBeAg Negative Control 6x2ml	HBeAg Neg	6 x 2 ml
1001224	Anti-HBe Positive Control 6x2ml	Anti-HBe Pos	6 x 2 ml
1001226	Anti-HBe Negative Control 6x2ml	Anti-HBe Neg	6 x 2 ml
1001228	Anti-HBc Positive Control 6x2ml	Anti-HBc Pos	6 x 2 ml
1001230	Anti-HBc Negative Control 6x2ml	Anti-HBc Neg	6 x 2 ml
1001235	Anti HCV Positive Control 6x2ml	Anti HCV Pos	6 x 2 ml
1001237	Anti HCV Negative Control 6x2ml	Anti HCV Neg	6 x 2 ml
1001005	ACTH Control (H) 3x2	QC ACTH H	3 x 2 ml
1001006	ACTH Control (H) 6x2	QC ACTH H	6 x 2 ml
1001007	ACTH Control (L) 3x2	QC ACTH L	3 x 2 ml
1001008	ACTH Control (L) 6x2	QC ACTH L	6 x 2 ml



1001021	Anti-thyroid Antibodies Control (H) 3x2	QC Anti AcTyr H	3 x 2 ml
1001023	Anti-thyroid Antibodies Control (L) 3x2	QC Anti AcTyr L	3 x 2 ml
1001026	Anti-TP Negative Control 3x2	QC Anti TP N	3 x 2 ml
1001027	Anti-TP Negative Control 6x2	QC Anti TP N	6 x 2 ml
1001028	Anti-TP Positive Control 3x2	QC Anti TP P	3 x 2 ml
1001029	Anti-TP Positive Control 6x2	QC Anti TP P	6 x 2 ml
1001050	Cardiac Marker Multi Control (H) 3x2	QC MC H	3 x 2 ml
1001051	Cardiac Marker Multi Control (H) 6x2	QC MC H	6 x 2 ml
1001052	Cardiac Marker Multi Control (L) 3x2	QC MC L	3 x 2 ml
1001053	Cardiac Marker Multi Control (L) 6x2	QC MC L	6 x 2 ml
1001095	Immunoassay Multi Control (H) 3x2	QC IMM H	3 x 2 ml
1001097	Immunoassay Multi Control (L) 3x2	QC IMM L	3 x 2 ml
1001105	Metabolic Multi Control (H) 3x2	QC MET H	3 x 2 ml
1001107	Metabolic Multi Control (L) 3x2	QC MET L	3 x 2 ml
1001115	NSE Control (H) 3x2	QC NSE H	3 x 2 ml
1001116	NSE Control (H) 6x2	QC NSE H	6 x 2 ml
1001117	NSE Control (L) 3x2	QC NSE L	3 x 2 ml
1001118	NSE Control (L) 6x2	QC NSE L	6 x 2 ml
1001149	Thyroid Function Multi Control (H) 3x5	QC Thy H	3 x 5 ml
1001153	Thyroid Function Multi Control (L) 3x5	QC Thy L	3 x 5 ml
1001175	Tumor Marker Multi Control (H) 3x5	QC TM H	3 x 5 ml
1001179	Tumor Marker Multi Control (L) 3x5	QC TM L	3 x 5 ml
1001213	HBsAg Positive Control 3x2ml	HBsAg Pos	3 x 2 ml
1001215	HBsAg Negative Control 3x2ml	HBsAg Neg	3 x 2 ml
1001217	Anti-HBs Positive Control 3x2ml	Anti-HBs Pos	3 x 2 ml
1001219	Anti-HBs Negative Control 3x2ml	Anti-HBs Neg	3 x 2 ml
1001221	HBeAg Positive Control 3x2ml	HBeAg Pos	3 x 2 ml
1001223	HBeAg Negative Control 3x2ml	HBeAg Neg	3 x 2 ml
1001225	Anti-HBe Positive Control 3x2ml	Anti-HBe Pos	3 x 2 ml
1001227	Anti-HBe Negative Control 3x2ml	Anti-HBe Neg	3 x 2 ml
1001229	Anti-HBc Positive Control 3x2ml	Anti-HBc Pos	3 x 2 ml
1001231	Anti-HBc Negative Control 3x2ml	Anti-HBc Neg	3 x 2 ml
1001232	HIV Positive Control 6x2ml	HIV Pos	6 x 2 ml
1001233	HIV Negative Control 6x2ml	HIV Neg	6 x 2 ml
1001234	HIV Negative Control 3x2ml	HIV Neg	3 x 2 ml
1001236	Anti HCV Positive Control 3x2ml	Anti HCV Pos	3 x 2 ml
1001238	Anti HCV Negative Control 3x2ml	Anti HCV Neg	3 x 2 ml





Fis 670  
 Proc. N.º 020/21  
 Ass. *[Signature]*

**CONSUMÍVEIS**

Cod	Descrição	Sigla	Apresentação
1001137	Sample Diluent 2x30	SD	2 x 30 ml
1001138	Substrate Solution 4x115	Subs	4 x 115 ml
1001185	Wash Buffer x10L	WB	1 x 10 L
1001186	CD80 x1L	CD80	1 x 1 L
9443001	CLIA 1000 Cuvettes	CUV	42*88 /box
Código	Descrição	Sigla	Apresentação / ML
1001136	Sample Diluent 6x8	SD	6 x 8 ml
1001139	Substrate Solution 4x75	Subs	4 x 75 ml
9443002	CLIA 2000 Cuvettes	CUV	126*24/box
1001187	RBC Folate Releasing Reagent 2x50	RBC Folate	2x50 ml
1001140	System Detection Solution A: 5x3; B: 1x5	SDS	A: 5x3; B: 1x5
1001141	System Wash Solution 4x20	SWS	4x20ml

São Paulo, 01 de fevereiro de 2019.

3º TAB. S.B.C.

*Estela de Freitas Moretto*

**Estela de Freitas Moretto**  
Biomédica  
CRBM: 13526

**Responsável – Cargo**

**Laboratório de Análises Clínicas C.C. Ltda**  
Rua Atílio Perrela, 134 – CEP 03276-130 - Vila Ivone – SP  
CNPJ: 18.149.200/0001-76

DE NOTAS  
Alves  
ITE  
CAMPO - SP

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
AV. SENADOR VERGUEIRO, 4808 - RUDGE RAMOS - 4367-5022  
JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA - TABELIÃO

Rec.Semelhança S/V.Econ 0001 firma(s)de  
ESTELA DE FREITAS MORETTO PORTO\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
em Testi( )da verdade  
LUCIMARA ALVES - ESCRIVENTE Valor:R\$6,17  
Sao B. do Campo, 25 de Fevereiro de 2019. Cod. Segurança:46750/242  
SELD N.0961AA0512033

3º TABELIÃO DE NOTAS  
RUDGE RAMOS  
103176  
FIRMA  
S10961AA0512033  
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP



LABORATÓRIO  
**Lacmar**

LACMAR-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MARANHÃO LTDA  
CNPJ: 20.815.524/0001-48 • INSC. EST.: ISENTO  
END. ESTRADA DA MATA, Q H, NÚMERO 14 - LOTEAMENTO  
JARDIM LISBOA • SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA, CEP: 65.110-000  
FONE: (98) 3227-2390 • E-mail: laboratorio.lacmar@gmail.com



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 73.008.682/0001-52, estabelecida na Avenida Guido Caloi, nº 1.935, térreo, Blocos A e B, bairro Jardim São Luis, cidade: São Paulo, Estado: SP, CEP: 05802-140, executou o fornecimento de reagentes, controles, calibradores e consumíveis para exames de bioquímica, imuno-hormônio e Coagulação, com cessão em comodato de equipamentos abaixo especificado:

↳ Equipamentos: 01 Wiener-lab CMD800i, 01 Wiener-lab CMD800X2, 01 Wiener-lab CT 600i, 01 Wiener-lab Kone 60i, 02 Clia 1000, 01 Clia 2000, 04 COR50

↳ Volume de exames: 7.199.400 testes por ano

↳ Reativos:

#### Wiener-lab CMD800i e Wiener-lab CMD800X2

Código	Produto	Código	Produto
1009635	Uricostat enzimát AA liq 3x80+3x15mL	1009658	Microalbumina Turb AA 1x50+1x10 mL*
1009601	Albumina AA 6x60 mL	1009641	ASO látex TurbWest AA 1x12+1x15mL*
1009638	AGP TurbWest AA 1 x 60 mL 1 x 5 mL*	1009660	Buffer Solution 1 x 2 L Sódio Potássio e Cloro
1009603	Amilase 405 AA líquida 4x20 mL	1918065	Calibrador A plus (2x3 ml)*
1009605	Bilirubina Total AA liq 4x50+2x20mL	1959091	Solução Desproteinizante
1009604	Bilirubina Dir AA liq 4x50+2x20mL	1937553	Standard D-E 2 níveis (6x5 ml)*
1009606	Ca Color Arsenazo III AA 8 x 20 mL	1813264	FR Calibrador TurbWest AA (1x1 ml)*
1009608	CK-MB NAC UV AA líquida 2x50+1x20mL*	1271553	CK MB Control 3 níveis 3 x 3 ml*
1009609	CK-NAC UV AA líquida 4x50mL 2x20mL	1913267	PCR CALIBRADOR EN SERIE TURBITEST AA*
1009610	Coletat enzimático AA liq 6x60mL	1937262	PCR Control N TurbWest AA - 1 x 2 ml*
1009611	Creatinina cri AA liq 4x60+3x20 mL	1933266	Microalbumina Cri 2N TurbWest AA-2x2ml*
1009613	Fer Color AA líquida 2x60mL 2x10mL	1913268	Microalbumina Calibrador TurbWest AA-2ml*
1009602	ALP 405 AA líquida 8x20 mL 2x20 mL	1837003	Prof U/LCR control 2 níveis (2x3 ml)*
1009614	Fosfatemia UV AA 6 x 20 mL	1913263	ASO Calibrador TurbWest AA (1x1 ml)*
1009616	g-G-test cinét AA liq 8x20+2x12.5mL	1933264	Controle Imunológico
1009617	Glicemia enzimática AA liq 6x60 mL	8900150	**** Kit manutenção osmose 750h - MENSAL
1009622	HDL Colest ment AA plus 2x60+2x20mL	8900160	**** Kit manutenção osmose 750h - SEMESTRAL
1009628	Lipase AA líquida 2 x 20 mL 2 x 12 mL	9310169	LYPHOCHECK URINARIO QUANTITVO N. 1-1x10ml
1009626	LDH-P UV AA líquida 2x50+2x15mL	9310170	LYPHOCHECK URINARIO QUANTITVO N. 2-1x10ml
1009668	Lactate (20mL A + 4 mL B)	9280023	040-000541-00 K electrode
1009627	LDL Colesterol monof AA 2x60+2x20mL	9280022	040-000540-00 Eletrodo de Sódio
1009629	Magnesium CPZ 2 x 60 mL 2 x 10 mL	9280024	040-000542-00 Eletrodo de cloro
1009630	Proteínas Totales AA 10 x 20 mL	9280025	040-000539-00 Eletrodo de referência
1009631	Prof U/LCR 2 x 60 mL	1809661	Cleaning Solution 2 x 100 mL
1009619	GOT (AST) UV AA líquida 4x50+4x12.5mL	1009662	Serum Standard 2 x 100 mL
1009620	GPT (ALT) UV AA liq 4x50+4x12.5mL	1009663	Urine Standard 2 x 100 mL
1009632	TG Color GPO/PAP AA líquida 4x60 mL	1009676	CMD60 Detergent 1x2L
1009634	Urea UV cinética AA liq 4x60+1x60mL	8900059	COPOS DE AMOSTRA 0,5ML 1000 UN LD212
1009648	FR látex TurbWest AA 1x30+1x10mL*	8900076	COPOS DE AMOSTRA 1,5ML 1000 UN LD213
1009677	CRP*		



LABORATÓRIO  
**Lacmar**

LACMAR-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MARANHÃO LTDA  
CNPJ: 20.815.524/0001-48 • INSC. EST.: ISENTO  
END. ESTRADA DA MATA, Q H, NÚMERO 14 - LOTEAMENTO  
JARDIM LISBOA - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA, CEP: 65.110-000  
FONE: (98) 3227-2390 • E-mail: laboratorio.lacmar@gmail.com

Fls 672  
Proc Nº 028/2  
-SS  
R

Wiener-lab Clia 1000 e Wiener-lab Clia 2000

Código	Produto	Código	Produto
1001103	Luteinizing Hormone (CLIA) 2x50 *	1001123	Progesterone Calibrators 3x2 *
1001104	Luteinizing Hormone (CLIA) 2x100 *	1001094	FSH Calibrators 3x2 *
1001086	Free Prostate Specific Ag (CLIA) 2x100 *	1001075	Estradiol Calibrators 3x2 *
1001189	Free Prostate Specific Ag (CLIA) 2x50 *	1001173	TSH Calibrators 3x2 *
1001159	Total Prostate Specific Ag (CLIA) 2x100 *	1001161	Total T3 Calibrators 3x2 *
1001160	Total PSA Calibrators 3x2 *	1001003	25-OH-Vitamin D Total Calibrators 3x2
1001087	Free PSA Calibrators 3x2 *	1001162	Total T4 Calibrators 3x2 *
1001199	Anti-HBc 2x100 T/Kit *	1001089	Free T4 Calibrators 3x2 *
1001198	Anti-HBc (CLIA) 2x50 *	1001030	Anti-TPO Calibrators 3x2 *
1001142	Testosterone (CLIA) 2x50 *	1001204	HBsAg Calibrator 3x2ml *
1001143	Testosterone (CLIA) 2x100 *	1001205	Anti-HBs Calibrator 3x2ml *
1001121	Progesterone (CLIA) 2x50 *	1001081	Ferritin Calibrators 3x2 *
1001122	Progesterone (CLIA) 2x100 *	1001209	HIV Calibrator 2x2ml *
1001188	FSH (CLIA) 2x100 *	1001212	HBsAg Positive Control 6x2ml *
1001014	Antibody to thyroglobulin (CLIA) 2x50 *	1001214	HBsAg Negative Control 6x2ml *
1001168	Total beta-HCG (CLIA) 2x50 *	1001216	Anti-HBs Positive Control 6x2ml *
1001073	Estradiol (CLIA) 2x50 *	1001218	Anti-HBs Negative Control 6x2ml *
1001074	Estradiol (CLIA) 2x100 *	1001226	Anti-HBc Positive Control 6x2ml *
1001157	Thyroid-Stimulating Hormone (CLIA) 2x100 *	1001230	Anti-HBc Negative Control 6x2ml *
1001166	Total Triiodothyronine (CLIA) 2x100 *	1001022	Anti-thyroid Antibodies Control (H) 6x2 *
1001002	25-OH-Vitamin D Total (CLIA) 1x100 *	1001024	Anti-thyroid Antibodies Control (L) 6x2 *
1001164	Total Thyroxine (CLIA) 2x100 *	9310524	Lyphochek immunoassay
1001091	Free Thyroxine (CLIA) 2x100 *	1001232	HIV Positive Control 6x2ml *
1001016	Ab to thyroid peroxidase (CLIA) 2x50 *	1001233	HIV Negative Control 6x2ml *
1001191	HBsAg 2x100 T/Kit *	1001235	Anti HCV Positive Control 6x2ml *
1001190	HBsAg (CLIA) 2x50 *	1001237	Anti HCV Negative Control 6x2ml *
1001192	Anti-HBs (CLIA) 2x50 *	1001140	System Detection Solution A: 5x3; B: 1x5
1001193	Anti-HBs 2x100 T/Kit *	1001141	System Wash Solution 4x20
1001080	Ferritin (CLIA) 2x100 *	1001188	GD60 xTL
1001200	HIV 2x50 T/Kit *	1001137	Sample Diluent 2x30
1001201	HIV 2x100 T/Kit *	1001136	Sample Diluent 6x8
1001102	LH Calibrators 3x2 *	1001185	Wash Buffer x10L
1001208	Anti-HBc Calibrator 2x2ml *	1001138	Substrate Solution 4x115
1001144	Testosterone Calibrators 3x2 *	9443901	CLIA 1000 Cuvettes *
		9443902	CLIA 2000 Cuvettes *

*[Handwritten signature]*



LABORATÓRIO  
**Lacmar**

LACMAR-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MARANHÃO LTDA  
CNPJ: 20.815.524/0001-48 • INSC. EST.: ISENTO  
END. ESTRADA DA MATA, Q H, NÚMERO 14 - LOTEAMENTO  
JARDIM LISBOA • SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA, CEP: 65.110-000  
FONE: (98) 3227-2390 • E-mail: laboratorio.lacmar@gmail.com

Fls 673  
Proc Nº 029/21  
Ass. *[Signature]*

Wiener-lab Clia 1000 e Wiener-lab Clia 2000

Código	Produto	Código	Produto
1001124	Prolactin (CLIA) 2x50 *	1001033	B-type natriuretic peptide (CLIA) 2x100 *
1001125	Prolactin (CLIA) 2x100 *	1001031	BNP Calibrators 3x2 *
1001126	Prolactin Calibrators 3x2 *	1001065	Creatine kinase MB (CLIA) 2x100 *
1001167	Total beta-HCG Calibrators 3x2 *	1001055	CK-MB Calibrators 3x2 *
1001106	Metabolic Multi Control (H) 6x2 *	1001110	Myoglobin (CLIA) 2x100 *
1001108	Metabolic Multi Control (L) 6x2 *	1001109	Myoglobin (CLIA) 2x50 *
1001040	Cancer Antigen 125 (CLIA) 2x50 *	1001111	MYO Calibrators 3x2 *
1001046	Carbohydrate Antigen 19-9 (CLIA) 2x50 *	1001171	Troponin I (CLIA) 2x100 *
1001047	Carbohydrate Antigen 19-9 (CLIA) 2x100 *	1001170	Troponin I (CLIA) 2x50 *
1001083	Folate (CLIA) 1x100 *	1001172	Troponin I Calibrators 3x2 *
1001084	Folate Calibrators 3x2	1001100	Insulin (CLIA) 2x100 *
1001048	Carcinoembryonic Antigen (CLIA) 2x50 *	1001099	Insulin (CLIA) 2x50 *
1001184	Vitamin B12 (CLIA) 2x100 *	1001101	Insulin Calibrators 3x2 *
1001203	HCV (CLIA) 2x100 *	1001041	Cancer Antigen 125 (CLIA) 2x100 *
1001049	Carcinoembryonic Antigen (CLIA) 2x100 *	1001042	Cancer Antigen 15-3 (CLIA) 2x50 *
1001034	CA125 Calibrators 3x2 *	1001035	CA15-3 Calibrators 3x3 *
1001036	CA19-9 Calibrators 3x2 *	1001150	Thyroid Function Multi Control (H) 6x5 *
1001054	CEA Calibrators 3x2 *	1001154	Thyroid Function Multi Control (L) 6x5 *
1001182	VB12 Calibrators 3x2	1001130	Reproductive Hormone Multi Ctrl (H) 6x5 *
1001210	HCV Calibrator 2x2ml *	1001134	Reproductive Hormone Multi Ctrl (L) 6x5 *
1001176	Tumor Marker Multi Control (H) 6x5 *	1001096	Immunoassay Multi Control (H) 6x2 *
1001180	Tumor Marker Multi Control (L) 6x5 *	1001098	Immunoassay Multi Control (L) 6x2 *
1001236	Anti HCV Positive Control 6x2ml *	1001204	HBsAg Calibrator 3x2ml *
1001238	Anti HCV Negative Control 6x2ml *	1001053	Cardiac Marker Multi Control (L) 6x2 *
1001139	Substrate Solution 4x75	1001051	Cardiac Marker Multi Control (H) 6x2 *
1001020	Anti-Tg Calibrators 3x2 *		
1001001	25-OH-Vitamin D Total (CLIA) 1x50 *		

Wiener-lab COR50

Código	Produto
1705006	Fibrinógeno (10x1) 100 det*
1705005	Soluplastin (10x4 ml)
1705001	Soluplastin ( 10 x 2 ml) 100 det.
1705004	APTTtest elágico (6x2,5 ml)
1937001	Plasma Control Normal (6x1 ml)*
1937002	Plasma Control Patológico (6x1 ml)*
8900059	Copo amostra 0,5ml
1705008	COR Cleanser (6 x 30 mL)
1705007	Coagulation Calibrator (5 x 1 mL)*
9333504	1607603210 CUBETAS COR 50 PCT C/ 1000 UN
8900253	ROLO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO COR5

*[Signature]*



LABORATÓRIO  
**Lacmar**

LACMAR-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MARANHÃO LTDA  
CNPJ: 20.815.524/0001-48 • INSC. EST.: ISENTO  
END. ESTRADA DA MATA, Q H, NÚMERO 14 - LOTEAMENTO  
JARDIM LISBOA • SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA, CEP: 65.110-000  
FONE: (98) 3227-2390 • E-mail: laboratorio.lacmar@gmail.com

Fls 674  
Proc Nº 029/21  
Ass

Wiener-lab CT600i e Wiener-lab Kone60i

Código	Produto	Código	Produto
1009313	Glicemia enzimática AA líquida (6x60ml)	1009339	Lipasa AA Líquida (1x20+1x12ml)
1009300	Albumina AA (6x60 ml)	1918005	Calibrador A plus (2x3 ml)*
1009320	Uricidase enzimática AA liq. (180+45ml)	1937553	Standatrol S-E 2 níveis (8x5 ml)*
1009335	Bilirrubina direc AA liq. 4x50ml+2x20ml	1271553	CK MB Control 3 níveis 3 x 3 ml*
1009334	Bilirrubina total AA liq. 4x50ml+2x20ml	1913261	Calibr. Proteínas N. Alto Turbitest AA 1ml*
1009319	Urea UV cinética AA liq. (3x50+3x15ml)	1933261	Control imunológico nível 1 TurbitestAA*
1009301	ALP 405 AA líquida (5x20 ml+2x12,5 ml)	1913264	FR Calibrador Turbitest AA (1x1 ml)*
1009327	Proteínas Totais AA (10x20 ml)	1913267	PCR CALIBRADOR EN SERIE TURBITEST AA*
1009308	Coletal enzimático AA líquida (6x60ml)	1937262	PCR Control N Turbitest AA - 1 x 2 ml*
1009329	Creatinina cinética AA liq. (180+40ml)	9333046	994000 CLUBETA MULTICELULA (CX 1000 UN)
1009321	GOT (AST) UV AA líquida (4x50+4x12,5ml)	1009661	Cleaning Solution 2 x 100 mL
1009322	GPT (ALT) UV AA líquida (4x50+4x12,5ml)	1009371	ISE CALIBRATOR 2&3 CT Series
1009311	Fosfatemia UV AA (4x20 ml)	9333011	ISE CALIBRATOR 2&3 CT Series
1009318	TG Color GPOPAF AA líquida (4x90ml)	1009373	ISE CALIBRATOR 4 CT Series
1009307	Ca Color Arsenazo III AA (8x20 ml)	9310169	LYPHOCHECK URINARIO QUANTITVO N. 1-1x10ml
1009336	Fer color AA líquida (2x50ml+2x10ml)	9310170	LYPHOCHECK URINARIO QUANTITVO N. 2-1x10ml
1009330	g-G-test cinética AA líquida (4x20+20ml)	8900076	COPOS DE AMOSTRA 1,5ML 1000 UN LD213
1009315	LDH-P UV AA líquida (5x20ml +2x12,5ml)	8900059	COPOS DE AMOSTRA 0,5ML 1000 UN LD212
1009369	Buffer Solution 1 x 2 L Sódio Cloro Potássio	9333003	981594 Eletrodo de sódio
1009326	Aмилаза 405 AA líquida (3x10 ml)	9333002	981593 Eletrodo de potássio
1009331	CK NAC UV AA líquida (5x20 ml+1x20 ml)	9333006	981596 Eletrodo de cloro
1009367	Magnesium CPZ (A 2x50ml + B 2x10ml)	9333001	980845 Eletrodo de referência
1009333	CK MB NAC UV AA LIQUIDA 60ml(3x17+1x10)*	9333019	981481 Lâmpada de halógeno
1009302	FR Turbitest AA 1x30 ml A+1x10 ml B*	1913263	ASO Calibrador Turbitest AA (1x1 ml)*
1009328	HDL Colesterol monofase AA plus-90ml+C	8900150	***** Kit manutenção osmose 750h - MENSAL
1009379	CRP*	8900160	***** Kit manutenção osmose 750h - SEMESTRAL

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

OFÍCIO

São José de Ribamar – MA, 20 de dezembro 2019.

Lacmar - Laboratório de Análises Clínicas do Maranhão LTDA.

Paulo Braid Ribeiro

CPF 023.548.373-72

RG 051908452014-0

Sócio administrador



2ª Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Poder Judiciário T. 1ªª - RECONHECIMENTO DE FIRMA

PAULO BRAID RIBEIRO

Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA, São Luis  
(MA), 20/12/2019, 13:48:04. Emissão: FERC RE 440.966  
RECPR020177MTEVH0208.98XCB5. Consulte a validade do  
no site: www.tstj.ma.jus.br. ESCRIVENTE AUTORIZADA  
EVANILISTARDESUS RIBEIRO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., estabelecida à Av. Guido Caloi, 1935 – Térreo – Bloco A – Jardim São Luís - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 73.008.682/0001-52 e inscrição estadual n.º 116.826.020.111, é nossa fornecedora de automação em **Bioquímica**, bem como reagentes para uso na mesma; além de reagentes de **Hematologia, Imunologia e Coagulação**, tendo cumprido satisfatoriamente os quesitos relacionados a pontualidade na entrega dos suprimentos, quantidades solicitadas, qualidade dos produtos e de toda automação, qualidade e pontualidade das manutenções corretivas e assistência técnica em geral e a qualidade do treinamento oferecido, não existindo em nossos registros, nada que a desabone.

Todos os reativos responderam conforme as nossas expectativas e nos convenceram de suas qualidades. O sistema juntamente com os reagentes, controles e calibradores fornecidos, atende plenamente as exigências desta Unidade.

↪ Equipamento(s): 01 BT 3000 Plus (locação), 03 Col 1 (venda), 07 CM 250 (venda).

↪ Volume de exames: 200.000 testes por mês.

BIOQUÍMICA	
1271360	CK NAC UV AA líquida (5x20 ml +1x20 ml)
1271361	CK-MB NAC UV AA líquida (1x50+1x10ml)*
1361402	ALP 405 AA líquida (4x20 ml +1x20 ml) CE
1382321	Fosfatemia UV AA - 100 ml
1400050	Fructosamina AA líquida (2x50 ml) c/std
1400060	Glicemia enzimática AA líquida (4x250ml)
1400107	Glicemia enzimática AA (4x250 ml)
1421402	g-G-test cinética AA (3x20 ml)
1421404	g-G-test cinética AA líquida - 100 ml
1492003	Fer-color AA (5x20 ml)
1492360	Fer-color AA líquida (1x100 ml +1x20 ml)
1521303	LDH-P UV AA (3x20 ml)
1521304	LDH-P UV AA líquida (4x20 +1x20 ml) CE
1580001	Mg color AA (2x50 ml) c/std
1690007	Proti U/LCR - 100 mL
1690008	Albumina AA (6x120 ml) CE
1690009	Proteínas Totales AA (6x120 ml)
1751302	GOT (AST) UV AA (10x20 ml)
1752360	GOT (AST) UV AA LIQUIDA (4x40ml +1x40ml)

BIOQUÍMICA	
1761302	GPT (ALT) UV AA (10x20 ml)
1762360	GPT (ALT) UV AA líquida (4x40ml +1x40ml)
1780105	TG Color GPO/PAP AA (4x50 ml)
1780112	TG Color GPO/PAP AA líquida (4x100 ml)
1810323	Urea UV cinética AA (4x50 ml)
1810324	Urea UV cinética AA líquida-4x100+4x25ml
1810328	Urea UV cinética AA líquida(4x200+200ml)
1840105	Uricostat enzimático AA (4x50 ml)
1840107	Uricostat enzimático AA líq.(2x100+50ml)
1918005	Calibrador A plus (2x3 ml)*
1937553	Standatrol S-E 2 niveles (6x5 ml)*
1999795	LACTATE (1x60 mL A + 1x12 mL B)
1009284	Lipasa AA Líquida (1x20+1x12ml)
1958001	Solução desproteinizante 3 x 125 ml
1770750	TW AA
1413261	AGP Turbitest AA (1x5 ml +1x60 ml)*
1513266	Microalbumina Turbitest AA - 60 ml*
1913266	Microalbumina Calibrador TurbitestAA-2ml*



# Dobber

DOBBER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

R. Francisco Glicério 7267730 - Castelo Valinhos/SP Cep 13271 200 Pabx/Fax: 19 3371 1302

Email: dobber@dobber.com.br

Fis 676  
Proc Nº 029/21  
JP

BIOQUÍMICA	
1220104	LDL Colesterol Rvo Precipitante- 100 det
1241401	Colinesterasa (Butiriltiocolina) (20x3 m
1271351	CK NAC UV unitest (20x2,5 ml)
1021403	Amilasa 405 cinética AA (3x10 ml)
1021404	Amilasa 405 AA líquida (3x10 ml)
1120005	Bilirrubina Total AA (4x50 ml +4R2)
1120006	Bilirrubina Directa AA (4x50 ml +4R2)
1120007	Bilirrubina Directa AA líquida/240 ml
1120008	Bilirrubina Total AA líq. (4x50+2x20 ml)
1152002	Ca Color AA (4x50 ml)

BIOQUÍMICA	
1152004	Ca-color Arsenazo III AA (4x50 ml)
1220001	Colestat enzimático AA (4x100 ml)
1220114	Colestat enzimático AA líquida (4x100ml)
1220222	Colestat enzimático AA líquida (2x500ml)
1220223	HDL Colesterol monofase AA plus-80ml+cal
1241403	Colinesterasa AA (78 ml)
1260360	Creatinina cinética AA líquida (250 ml)
1271303	CK NAC UV AA (3x20 ml)
1271352	CK-MB NAC UV unitest (1x2,5) 19 det*
1271354	CK-MB DS UV unitest (1x2,5) 28 det*

IMUNOLOGIA PLACA	
1073152	ASO látex directo maxi - 150 det*
1293204	Chagatest HAI screening A-V 480 det*
1593151	Monoslide - 100 det*
1683155	PCR látex directo maxi - 150 det*
1743201	Toxotest HAI - 80 det*
1853151	V.D.R.L. Test - 250 det*
IMUNOLOGIA ELISA	
1293254	Chagatest ELISA recombinante v.3.0/96 dt*
1293257	Chagatest ELISA recombinante v.4.0/96 dt*
1483258	HCV ELISA 3ª generación - 96 det*
1723451	HIV Ag/Ac ELISA 4a Generación - 96 det*
1723452	Sífilis ELISA recombinante v.4.0 96 det**

HEMATOLOGIA	
1474510	WL 19 DILUENT AA X 20 LTS
1474511	WL 19 RINSE AA X 5 LITROS
COAGULAÇÃO	
1705001	Soluplastin ( 10 x 2 ml) 100 det.
1705003	Soluplastin (8 viales x 8 ml)
1705004	APTTTest ellágico (6x2,5 ml)
1705006	Fibrinógeno (10x1) 100 det*
1937001	Plasma Control Normal (6x1 ml)*
1937002	Plasma Control Patologico (6x1 ml)*
URINA	
1920140	Urine Strip (1x100 tiras)

Valinhos, 09 de novembro de 2016.

FIRMA

*Regiani C Persegchetti*

REGIANI CRISTINA PERSEGHETTI  
RESPONSÁVEL TÉCNICA

**TABELÃO DE NOTAS - VENTURA**  
Valter Ventura - Tabelião  
Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP  
Fone: (19) 3871-2078  
"Valido somente com Selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de: (1) REGIANI CRISTINA PERSEGHETTI, a qual confere com o padrão depositado na serventia.  
Valinhos, 18 de novembro de 2016.  
Em testemunho da verdade.

GABRIEL DINI ROSCITO - Escrevente  
Firma R\$ 5,42; OId: 1 2013551509353 0177826





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 73.008.682/0001-52, estabelecida na Avenida Guido Caloi, nº 1.935, térreo, Blocos A e B, bairro jardim São Luis, cidade: São Paulo, estado: SP, CEP: 05802-140, executou para esta Secretaria de Estado de Saúde do Acre, inscrita sob o CNPJ nº 01.034.526/0001-43, com sede à Rua Benjamin Constant, 830, Centro, CEP: 69900-062, Rio Branco/AC, o fornecimento abaixo especificado:

- 1) Ata de Registro de Preços nº 237/2018
- 2) Vigência da Ata: 25/05/18 a 24/05/19
- 3) Objeto do contrato: fornecimento de reagentes, controles, calibradores e consumíveis para exames de coagulação, com cessão em comodato de equipamentos, conforme especificado abaixo:

- ↳ Equipamento(s): 06 Wiener-lab COL 4
- ↳ Volume de exames: 27.000 testes por ano
- ↳ Reativos:

Item	Código	Produto	Testes Ata
28	1705003	Soluplastin (8 viales x 8 ml)	18.000
29	1705004	APTest ellágico (6x2,5 ml)	9.000

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Rio Branco (AC), 19 de novembro de 2019

Alysson Bestene Lins  
Secretário de Estado de Saúde  
Decreto N.º 4.613 de 05 de novembro 2019

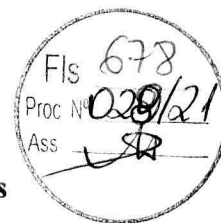
Rua Benjamin Constant nº 830 – Centro - CEP: 69.900-062 Rio Branco – AC  
Fone/Fax: (68) 3215-2731- e-mail: [licitação.sesacre@ac.gov.br](mailto:licitação.sesacre@ac.gov.br)







**Secretaria de Estado da Saúde**  
Coordenadoria de Serviços de Saúde  
**Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros**  
Av. Celso Garcia, 2477 Belenzinho São Paulo  
CNPJ: 46.374.500/0117-14 I.E: isento  
tel: (11) 2292-4188 ramais 318/339 fax: (11) 2292-5319



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., estabelecida à Av. Guido Caloi, 1935 – Térreo – Bloco A – Jardim São Luís - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 73.008.682/0001-52 e inscrição estadual n.º 116.826.020.111, é nossa fornecedora de automação em **coagulação**, bem como reagentes para uso na mesma, tendo cumprido satisfatoriamente os quesitos relacionados a pontualidade na entrega dos suprimentos, quantidades solicitadas, qualidade dos produtos e de toda automação, qualidade e pontualidade das manutenções corretivas e assistência técnica em geral e a qualidade do treinamento oferecido, não existindo em nossos registros, nada que a desabone.

Todos os reativos responderam conforme as nossas expectativas e nos convenceram de suas qualidades. O sistema juntamente com os reagentes, controles e calibradores fornecidos, atende plenamente as exigências desta Unidade.

- ↳ Equipamento: 01 Wiener Lab COL 2.
- ↳ Volume de exames: 1.240 testes por mês.
- ↳ Reativos:

Código	Produto
1705003	Soluplastin (8 viales x 8 ml)
1705004	APTTTest ellágico (6x2,5 ml)
1705006	Fibrinógeno (10x1) 100 det*
9331029	40.000.0088 Dispo-System FL Cuv5x100mix
1937001	Plasma Control Normal (6x1 ml)
1937002	Plasma Control Patologico (6x1 ml)

São Paulo, 13 de dezembro de 2016.

  
**Gizele Maiotto Guardia**  
**Diretora Técnica de Saúde I**

Gizele Maiotto Guardia  
Diretora Técnica de Saúde I  
CRBio - 106254  
UGA IV - Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., estabelecida à Av. Guido Caloi, 1935 – Térreo – Blocos A/B – Jardim São Luís - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 73.008.682/0001-52 e inscrição estadual n.º 116.826.020.111, é nossa fornecedora de equipamentos de coagulação, bem como reagentes para uso no mesmo, tendo cumprido satisfatoriamente os quesitos relacionados a pontualidade na entrega dos suprimentos, quantidades solicitadas, qualidade dos produtos e de toda automação, qualidade e pontualidade das manutenções corretivas e assistência técnica em geral e a qualidade do treinamento oferecido, não existindo em nossos registros, nada que a desabone.

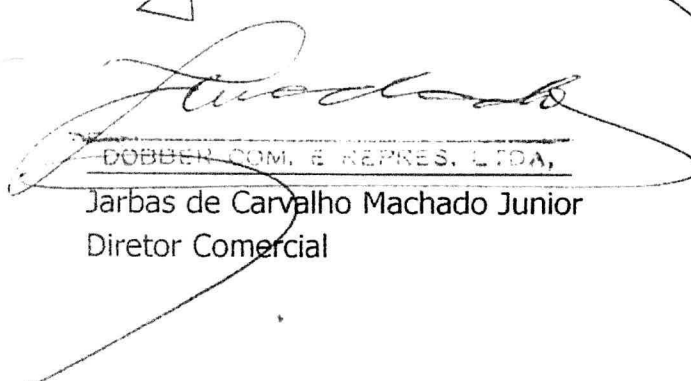
↳ Equipamento(s): Wiener Lab COL 1, COL 2 e COL 4

↳ Reativos da Linha Wiener Lab.:

- Fibrinogênio
- Soluplastin - TP
- TTPA

Valinhos, 08 de março de 2012

*FIRMA*



DOBBER COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA,  
Jarbas de Carvalho Machado Junior  
Diretor Comercial

*FIRMA*

TABELÃO DE NOTAS - VENTURA  
Valter Ventura - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: JARBAS DE CARVALHO MACHADO JUNIOR, a qual confere com o padrão depositado no cartório.  
Valinhos, 12 de março de 2012.  
Em testemunha dos fatos.

MARCOS PASSOS JUNIOR - Escrevente  
Firma: R\$ 0,001. Cides: 2023614814410900009999

Colégio Notarial do Brasil  
FIRMA 1  
1219AA302306

2321324328322 321324328322 321324328322  
320 TABELÃO DE NOTAS  
CAPELA DO SOCORRO - SÃO PAULO - SP  
R. Jima Guddes Pontgado, 93  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente copia conforme o original a mim apresentado do qual dou fé.  
S. Paulo 19 JUN. 2018  
Colégio Notarial do Brasil  
19438  
AUTENTICAÇÃO  
0406588

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., estabelecida à Av. Guido Caloi, 1935 – Térreo – Blocos A/B – Jardim São Luís - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 73.008.682/0001-52 e inscrição estadual n.º 116.826.020.111, é nossa fornecedora de equipamentos de coagulação, bem como reagentes para uso no mesmo, tendo cumprido satisfatoriamente os quesitos relacionados a pontualidade na entrega dos suprimentos, quantidades solicitadas, qualidade dos produtos e de toda automação, qualidade e pontualidade das manutenções corretivas e assistência técnica em geral e a qualidade do treinamento oferecido, não existindo em nossos registros, nada que a desabone.

↳ Equipamento(s): Wiener Lab COL 1, COL 2 e COL 4

↳ Volume de exames: 1.100 testes por mês.

↳ Reativos da Linha Wiener Lab.:

- Fibrinogênio
- Soluplastin - TP
- TTPA

D-oxi Nordeste Ltda  
*Antônio M. R. Alves*  
Antônio Marcos R. Alves  
Ger. Com. - ID. 1.678.440631 - CPF 099.094.217-49

Natal/RN, 17 de Abril de 2013.

Responsável - Cargo





**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Coordenadoria de Serviços de Saúde**  
**Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros**  
Av. Celso Garcia, 2477 Belenzinho São Paulo  
CNPJ: 46.374.500/0117-14 I.E: isento  
tel: (11) 2292-4188 ramais 318/339 fax: (11) 2292-5319



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., estabelecida à Av. Guido Caloi, 1935 – Térreo – Bloco A – Jardim São Luís - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 73.008.682/0001-52 e inscrição estadual n.º 116.826.020.111, é nossa fornecedora de automação em **coagulação**, bem como reagentes para uso na mesma, tendo cumprido satisfatoriamente os quesitos relacionados a pontualidade na entrega dos suprimentos, quantidades solicitadas, qualidade dos produtos e de toda automação, qualidade e pontualidade das manutenções corretivas e assistência técnica em geral e a qualidade do treinamento oferecido, não existindo em nossos registros, nada que a desabone.

Todos os reativos responderam conforme as nossas expectativas e nos convenceram de suas qualidades. O sistema juntamente com os reagentes, controles e calibradores fornecidos, atende plenamente as exigências desta Unidade.

↳ Equipamento: 01 Wiener Lab COL 2.

↳ Volume de exames: 1.240 testes por mês.

↳ Reativos:

Código	Produto
1705003	Soluplastin (8 viales x 8 ml)
1705004	APTest ellágico (6x2,5 ml)
1705006	Fibrinógeno (10x1) 100 det*
9331029	40.000.0088 Dispo-System FL Cuv5x100mix
1937001	Plasma Control Normal (6x1 ml)
1937002	Plasma Control Patologico (6x1 ml)

São Paulo, 13 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Gizele Maiotto Guardia**  
**Diretora Técnica de Saúde I**

Gizele Maiotto Guardia  
Diretora Técnica de Saúde I  
CRBio - 106254  
UGA IV - Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros

À PREFEITURA DO **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**



Senhor Pregoeiro,

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2021-SRP

PROC. ADM. Nº 949/2021-SEMUNS

**ITEM 02 - ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA**

A **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a égide das Leis Brasileiras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 73.008.682/0001-52, sediada na Avenida Guido Caloi, 1935, Térreo, Blocos A e B, Jardim São Luís, São Paulo/SP, CEP: 05802-140, vem, respeitosamente, com fundamento no artigo 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002, e no subitem 11.2.3 do ato convocatório, apresentar, tempestivamente, as presentes

#### **RAZÕES DE RECURSO EM LICITAÇÃO**

Contra ato decisório que declarou habilitada para o **ITEM 02** a licitante **DIABETESTORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, já qualificada nos autos em epígrafe, pelos motivos de fato e fundamentos seguintes.



I  
**HISTÓRICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA instaurou licitação, na modalidade Pregão Eletrônico de nº 028/2021, do tipo menor preço por item, para registro de preços de equipamentos laboratoriais de interesse da rede municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O presente certame fundamenta-se com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, e os termos estabelecidos no Edital e anexos, bem como demais normas pertinentes, conforme expresso no preâmbulo do instrumento convocatório.

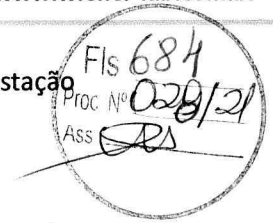
A recorrente participou da licitação para o **ITEM 02** sendo a sua proposta, após a fase de lances, classificada em segundo lugar. A primeira colocada, **DIABETESTORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, ora recorrida, restou como vencedora e posteriormente habilitada.

Ocorre que após consulta da documentação comprobatória da arrematante, verifica-se desconformidade do conjunto fornecido com os termos estabelecidos no artigo 30, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993 (antiga Lei de Licitações), e artigos 51 e 52 da Lei Federal 6.360/1976, uma vez que a mesma se furtou em apresentar Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) vigente, expedido pela Vigilância Sanitária local, limitando-se apenas na apresentação de documento vencido e protocolo de renovação intempestivo.

Por tais razões insurgiu-se a ora recorrente contra o resultado da licitação para o Item 02, registrando intenção de interposição de RECURSO, a qual foi formalmente aceita, inaugurando-se o prazo para apresentação das presentes razões que demonstrarão, de forma sistemática, que o resultado do certame carece de legalidade e merece ser reformado.

II  
**DA TEMPESTIVIDADE**

O item 11.2.3 do ato convocatório faculta aos licitantes, uma vez aceita a manifestação do interesse recursal, a interposição de razões no prazo de 03 (três) dias úteis.



A manifestação do interesse recursal foi aceita em 25 de outubro de 2021 (segunda-feira), portanto, reputa-se tempestivo o protocolo das presentes Razões até o dia **28 de outubro de 2021** (quinta-feira).

### III

#### RAZÕES DE REFORMA

##### 3.1. DA ILEGALIDADE NA DECISÃO QUE HABILITOU A LICITANTE DIABETESTORE COMERCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI. DESCUMPRIMENTO DE NORMAS SANITÁRIAS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

É de notoriedade que a fase de habilitação em licitação tem o fito de verificar a idoneidade do interessado para contratar com a Administração Pública e, por isso mesmo, os diplomas que regulam os procedimentos licitatórios preveem a exigência de apresentação de certos documentos para o atendimento da finalidade legal, de forma que, se a licitante interessada deixa de apresentá-los, ou não apresenta estes documentos a contento, não estará comprovada sua capacitação para execução do objeto do certame; situação passível, portanto, de inabilitação.

A Lei Federal 8.666/1993, aplicável subsidiariamente ao presente certame, em seu artigo 30, inciso IV, ao tratar do critério de habilitação relativo à qualificação técnica, exigiu a apresentação de prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, conforme se verifica do trecho a seguir transcrito:

“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: (...) IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.”

No presente caso, e diante do objeto licitado no **item 02 - ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA** – estar sujeito à fiscalização e controle sanitário, a Lei Federal 6.360/1976 exige dos estabelecimentos que tem por atividade adstrita à medicamentos, drogas, insumos e instrumentos farmacêuticos, dentre outros produtos, o prévio



licenciamento do estabelecimento pela autoridade sanitária nacional e local, em virtude da natureza desenvolvida ser de competência do sistema de vigilância sanitária.

Nesse sentido, o artigo 51 da Lei Federal 6.360/1976 assim disciplina:

**“Art. 51 - O licenciamento, pela autoridade local, dos estabelecimentos industriais ou comerciais que exerçam as atividades de que trata esta Lei, dependerá de haver sido autorizado o funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde e de serem atendidas, em cada estabelecimento, as exigências de caráter técnico e sanitário estabelecidas em regulamento e instruções do Ministério da Saúde, inclusive no tocante à efetiva assistência de responsáveis técnicos habilitados aos diversos setores de atividade.**

Parágrafo único. **Cada estabelecimento terá licença específica e independente**, ainda que exista mais de um na mesma localidade, pertencente à mesma empresa.” (Sem grifos no original).

Ocorre que a recorrida, todavia, não apresentou o documento necessário concernente a Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) no prazo de validade vigente, expedido pela Vigilância Sanitária local, conforme exigido pelo artigo 30, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993 (antiga Lei de Licitações), e artigos 51 e 52 da Lei Federal 6.360/1976. A licença sanitária apresentada **expirou na data de 08 de julho de 2021**, sendo o protocolo de **renovação realizado intempestivamente em 21 de maio de 2021**.

Insta salientar que o licenciamento sanitário constitui crivo mínimo de verificação de procedência, do responsável técnico, de segurança e padrões de qualidade exigidos das companhias que exercem atividade econômica sujeitas à regulamentação específica, havendo exigências técnicas passíveis de controle e fiscalização sanitária pelos órgãos competentes, em cujo elenco se insere produtores, distribuidores e importadores de medicamentos, produtos e equipamentos laboratoriais, médico-hospitalares, bem como reagentes e insumos para diagnóstico *in vitro*, dentre outros.

Em nenhuma hipótese o protocolo de renovação do Alvará Sanitário substitui o referido documento que deveria ser apresentado pela recorrida, com prazo de validade vigente, visto que a Lei Federal 8.666/1993, em seu artigo 30, inciso IV é clara no sentido de que a documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á, dentre outros critérios, a



prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, no caso a Lei Federal 6.360/1976.



Isto é. A recorrida apresentou Licença Sanitária **VENCIDA**, ao passo que deveria apresentar o referido documento em plena validade.

Vale ressaltar que a apresentação de documentos aptos a demonstrar as condições de regularidade das empresas licitantes para contratar com o Poder Público, busca comprovar sua capacidade e segurança no fornecimento de bens ou prestar os serviços desejados de maneira regular e adequada.

Sendo assim, ao ofertar sua proposta desacompanhada de documentação pertinente à habilitação, a recorrida descumpriu exigências objetivas da Lei Federal 8.666/1993. O vício praticado reflete não só desobediência à legislação norteadora do certame, como se trata de irregularidade material capaz de conduzir sua inabilitação, conforme exposto, inclusive, no item 9.16 do instrumento convocatório, que assim disciplina:

**“9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.”** (Sem grifos no original).

Desta forma, sendo inconteste que a recorrida não apresentou **Licença de funcionamento (Alvará Sanitário)**, há de se reconhecer que a arrematante descumpriu o disposto no artigo 30, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993 (antiga Lei de Licitações), e artigos 51 e 52 da Lei Federal 6.360/1976, sendo evidente, portanto, a violação do princípio da legalidade, consagrado no artigo 37, *caput*, da Constituição da República.

Quanto ao citado princípio, em licitações públicas, JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO bem leciona:

“O princípio da legalidade é talvez o princípio basilar de toda a atividade administrativa. Significa que o administrador não pode fazer prevalecer sua vontade pessoal; sua atuação tem que se cingir ao que a lei impõe. Essa limitação do administrador é que, em última instância, garante os indivíduos contra abusos de conduta e desvios de objetivos.



No campo das licitações, o princípio da legalidade impõe, principalmente, que o administrador observe as regras que a lei traçou para o procedimento. É a aplicação do devido processo legal, segundo o qual se exige que a Administração escolha a modalidade certa; que seja bem clara quanto aos critérios seletivos; que só deixe de realizar a licitação nos casos permitidos na lei; que verifique, com cuidado, os requisitos de habilitação dos candidatos, e, enfim, que se disponha a alcançar os objetivos colimados, seguindo os passos dos mandamentos legais..<sup>1</sup>

No mesmo sentido, faz-se importante colacionar os seguintes precedentes do **Tribunal de Contas da União (TCU)** acerca do tema:

**“O edital de licitação para aquisição de produto sanitário deve prever a exigência de que as empresas participantes comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução-Anvisa 16/2014, quando aplicável, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda às exigências técnicas necessárias.”<sup>2</sup>** (Sem grifos no original).

\*\*\*

**“A busca pela ampliação do número de empresas autorizadas a prestar o serviço licitado não pode justificar o descumprimento das normas regulamentares e editalícias, em face do princípio constitucional da legalidade e dos princípios norteadores das licitações, notadamente o da vinculação ao instrumento convocatório.”<sup>3</sup>** (Sem grifos no original).

Reitera-se, portanto, que o não atendimento do requisito de habilitação contido no artigo 30, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993, e artigo 51 da Lei Federal 6.360/1976 impõe a necessária inabilitação da Recorrida em virtude do princípio da legalidade, sem prejuízo do disposto no item 9.16 do instrumento convocatório.

Acrescente-se que a Administração, ao habilitar licitante que não atendeu todas as condições e requisitos previstos em Lei, acabou por ferir não somente o princípio da

<sup>1</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 28. ed. rev., ampl. e atual. até 31-12-2014. São Paulo: Atlas, 2015, p. 248.

<sup>2</sup> TCU. Acórdão 2000/2016-Plenário | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO.

<sup>3</sup> TCU. Acórdão 1389/2005-Plenário | Relator: UBIRATAN AGUIAR.

legalidade, por não observância da determinação legal, como também o princípio da isonomia e da segurança jurídica.



A recorrida ciente das condições de participação no certame não poderia, como fez, ter se furtado ao cumprimento da exigência de apresentação de documento útil, qual seja, **Licença Sanitária emitida por órgão da Vigilância local**; documentação apta, regular e necessária ao julgamento objetivo. A mesma limitou-se em apresentar Alvará Sanitário **VENCIDO** acompanhado de protocolo de renovação intempestivo que, por óbvio, não o substitui.

No caso em tela, as especificações previstas na legislação e inerentes ao objeto licitado deveriam influenciar, direta e decisivamente, nas condições de habilitação de cada um dos licitantes e, conseqüentemente, a inobservância daquelas especificações ocasionou discriminação arbitrária entre os competidores.

Caso tivessem ciência de que seriam aceitos proponentes desacompanhados de documentação apta necessária perante a autoridade sanitária, demais licitantes poderiam ter participado e configurado suas propostas de modo a ter maior chance de êxito no certame.

Assim, considerando que a recorrida deixou de cumprir exigências objetivas, previamente estabelecidas concernentes à qualificação técnica, não se pode esperar outro desfecho senão a reforma da decisão, a fim de **INABILITAR** a licitante **DIABETESTORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** junto ao presente procedimento licitatório.

#### IV CONCLUSÃO

Por todo o exposto, considerando os termos contidos no Edital, as disposições legais, doutrinárias e jurisprudência atinentes à matéria e, ainda, considerando a inconsistência dos documentos apresentados pela recorrida, **de rigor a reforma da decisão que a declarou habilitada para o Item 02 da presente licitação**, de acordo com os princípios e normas que regem as contratações públicas, em especial a vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, julgamento objetivo e, por conseguinte, ao da legalidade.

Assim, diante da fundamentação supra exarada e do histórico fático-probatório, requer-se:




- a) Preliminarmente, que as presentes **RAZÕES DE RECURSO** sejam recebidas e conhecidas, por preencherem os seus pressupostos recursais, sobretudo, a tempestividade, nos termos estabelecidos no item 11.2.3 do ato convocatório; e;
- b) Em seu **MÉRITO**, o senhor pregoeiro reconsidere sua r. decisão anteriormente prolatada, declarando a inabilitação da recorrida **DIABETESTORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** junto ao **Item 02** do presente certame, tendo em vista a desconformidade da documentação apresentada com os termos estabelecidos em lei especial, bem como descumprindo exigências objetivas quanto a qualificação técnica, prevista no artigo 30, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993, e artigos 51 e 52 da Lei Federal 6.360/1976, pois não se verifica **Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) vigente**, emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local, incorrendo, portanto, na penalidade contida no item 9.16 do instrumento convocatório;
- c) Na eventualidade de se manter o resultado do certame, requer seja remetido o processo à autoridade superior competente, para que esta, por sua vez, dê **PROVIMENTO** ao presente Recurso, declarando a ilegalidade dos atos praticados pelo pregoeiro, determinando, conseqüentemente, a inabilitação da recorrida **DIABETESTORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** da presente licitação em relação ao **item 02**, conforme amplamente fundamentado.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

**LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**

Jurídico

 Dados:  
2021.10.28  
16:30:26 -03'00'

**Gustavo Felizardo**

gustavo.felizardo@wiener-lab.com.br

## PROCURAÇÃO

**LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, doravante OUTORGANTE, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a égide das Leis Brasileiras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº. 73.008.682/0001-52, estabelecida em São Paulo/SP, situada na Avenida Guido Caloi, 1935, Térreo, Blocos A e B – Jardim São Luís, CEP: 05802-140, endereço eletrônico: labinbraz@wiener-lab.com.br; por seu administrador Guillermo Julio Figueroa Casas, já qualificado no contrato social, residente e domiciliado em São Paulo/SP, situado na Avenida Guido Caloi, 1935, Térreo, Blocos A e B – Jardim São Luís, CEP: 05802-140, endereço eletrônico: labinbraz@wiener-lab.com.br, nos termos do ato constitutivo, nomeia e constitui seu bastante procurador, doravante OUTORGADO, **GUSTAVO FELIZARDO SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado com registro na OAB/SP sob nº. 408.635, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 402.345.478-80; com domicílio profissional em São Paulo/SP, situado na Avenida Guido Caloi, 1935, Térreo, Blocos A e B – Jardim São Luís, CEP: 05802-140, endereço eletrônico: gustavo.felizardo@wiener-lab.com.br; conferindo-lhe amplos poderes da cláusula “*ad judicium et extra*” para representar a outorgante perante pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado e, processualmente, perante qualquer foro e comarca do Poder Judiciário, nos juízos de primeiro e segundo grau de jurisdição, das Justiças comum e especial, instância especial e extraordinária; podendo ainda representar a outorgante perante o Ministério Público e Tribunais de Contas dos Estados, Distrito Federal e da União, além de órgãos militares das Forças Armadas, Conselhos Administrativos, Agências Reguladoras e demais órgãos de regulação e fiscalização, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, nos processos judiciais e administrativos de qualquer natureza, inclusive nos órgãos e repartições da administração pública direta e indireta de todos os entes da República Federativa do Brasil, valendo-se, ainda, dos poderes especiais para receber e dar quitação, confessar, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromisso, assinar atos, substabelecer total ou parcialmente, com ou sem reserva de poderes, em juízo ou fora dele, em todo território nacional. Em caso de revogação dos poderes, os honorários advocatícios arbitrados e perseguidos nos processos com sentença transitada em julgado não serão atingidos. A presente procuração possui prazo de validade até 31 de dezembro de 2021, passando a valer por prazo indeterminado depois de apresentada nos processos de natureza judicial ou administrativa até o arquivamento definitivo.

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.

**LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**

Guillermo Julio Figueroa Casas  
Administrador



Fls 69L  
Proc N° 028/21  
Ass *JD*

**BR** RUA OLÍVIA GUEDES PENTEADO, Nº 94 - CAPELA DO SOCORRO - CAPUÇEMBA DO SUL - SP  
CEP: 04766-000 - Telefone: (11) 5546-3232 - 08h a 18h

Reconheço Por Semelhança Firma Com Valor econômico  
[LCRFTtr00]-GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS

São Paulo, 04 de Dezembro de 2020  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**GUILHERME ROCHA SILVA**

Selo(s) 1090AB0582809

Valor: R\$9,85

Valido somente com selo de Autenticidade



1090AB0582809  
RE  
7-322-3043222 C-321-32443283222  
DE SERVIÇOS  
DE SÃO PAULO - SP  
CORRÃO - SÃO PAULO - SP  
Nº 1090AB0582809  
Selo de Autenticidade  
Guilherme Rocha Silva